



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022 – 2025



GRÁFICOS

Gráfico 01 – Famílias Inscritas no Cadastro Único, segundo grupos de idade e em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza – STI – 2021.

Gráfico 02 – Famílias Inscritas no Cadastro Único, segundo grupos prioritários – STI – 2021.

Gráfico 03 – Evolução das famílias referenciadas no CRAS – STI – 2018 A 2021.

Gráfico 04 – Gestantes Atendidas, segundo faixa de renda – STI – 2021.

Gráfico 05 – Gestantes Atendidas, segundo faixa etária – STI – 2021.

Gráfico 06 – Evolução das concessões do Auxílio Alimentação – STI – 2019 A 2021.

Gráfico 07 – Benefícios Concedidos, segundo faixa de renda – STI – 2021.

Gráfico 08 – Benefícios Concedidos, segundo local de moradia – STI – 2021.

Gráfico 09 – Atendimentos Cadastro Único – STI – 2021.

Gráfico 10 – Passe Livre encaminhados, Segundo Tipo – STI – 2018 A 2021.

Gráfico 11 – Evolução dos casos em acompanhamento – STI – 2018 A 2021

Gráfico 12 – Evolução das inserções no PAEFI – STI – 2018 A 2021

Gráfico 13 – Vítimas de Violência, segundo faixa etária – STI – 2018 A Out/2021

Gráfico 14 – Atendimentos Individualizados e Visitas Domiciliares CREAS – STI – 2018 A Out/2021

Gráfico 15 – Quantidade de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas – STI – 2018 a Outubro de 2021.

Gráfico 16 – Quantidade de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida/LA – STI – 2018 a Outubro de 2021.

Gráfico 17 – Quantidade de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade/PSC – STI – 2018 a Outubro de 2021.

Gráfico 18 – Evolução dos Acolhimentos – STI – 2018 a Outubro de 2021.

Gráfico 19 – Tipos de Violações que Levaram ao Acolhimento, segundo faixa etária – STI – Jan. a Out. de 2021

Gráfico 20 – Evolução da concessão do Auxílio Material de Construção – STI – 2018 a Outubro de 2021.

Gráfico 21 – Orçamentada Assistência Social por Ano – STI – 2022 a 2025

Gráfico 22 – Orçamento da Assistência Social por Unidades Orçamentárias – STI – 2022 a 2025

Gráfico 23 – Distribuição de prioridades do Eixo I – Proteção Social Básica

Gráfico 24 – Percentual de metas cumpridas, não cumpridas, parcialmente cumpridas e reprogramadas no Eixo I – Proteção Social Básica



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Gráfico 25 – Distribuição de prioridades do Eixo II – Proteção Social Especial de Média Complexidade

Gráfico 26 – Percentual de metas cumpridas, não cumpridas, parcialmente cumpridas e reprogramadas no Eixo II – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Gráfico 27 – Distribuição de prioridades do Eixo III – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Gráfico 28 – Percentual de metas cumpridas, não cumpridas, parcialmente cumpridas e reprogramadas no Eixo III – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Gráfico 29 – Percentual de metas cumpridas, não cumpridas, parcialmente cumpridas e reprogramadas no Eixo VI – Gestão do SUAS

Gráfico 30 – Percentual de metas cumpridas, não cumpridas, parcialmente cumpridas e reprogramadas no Eixo V – Vigilância Socioassistencial

Gráfico 31 – Percentual de metas cumpridas, não cumpridas, parcialmente cumpridas e reprogramadas no Eixo IV – Controle Social

Gráfico 32 – Quantitativo total de metas definidas por eixos

Gráfico 33 – Percentual total de metas cumpridas, não cumpridas, parcialmente cumpridas e reprogramadas PMAS – Vigência 2018/2021



TABELAS

Tabela 01 – População Residente por faixa etária – STI – 2010

Tabela 02 – Taxa de Mortalidade por Homicídios e por Agressão – STI – 2017

Tabela 03 – Taxa de Analfabetismo, segundo grupos de idade – STI – 2010

Tabela 04 – Área Colhida, Produção, Rendimento Médio e Valor da Produção Agrícola pelo Tipo de Cultura Temporária - 2020

Tabela 05 – Beneficiários do BPC, segundo tipo de benefício e valores repassados – STI – 2021.

Tabela 06 – Metas Estipuladas, Metas Cumpridas e % Atingido – STI – 2021.

Tabela 07 – Atividades Desenvolvidas, por mês e total de atendimentos – STI – 2021.

Tabela 08 – Metas Estipuladas, Metas Cumpridas e % Atingido – STI – 2021.

Tabela 09 – Cursos Ofertados e quantidade de pessoas concluintes – STI – 2019.

Tabela 10 – Tipos De Violações, segundo perfil e quantidade de atendimentos – STI – 2018 a Out/2021

Tabela 11 – Indicador de Desenvolvimento do CMAS – STI – 2017

Tabela 12 – Recursos Humanos por Vínculo e Escolaridade

Tabela 13 – Trabalhadores de Nível Superior por Categoria Profissional

Tabela 14 – Recursos Humanos Existentes e Necessários

Tabela 15 – Orçamento – LDO – Orçado X Realizado – 2018/2019/2020/2021

Tabela 16 – Orçamento da Assistência Social por Programas – STI – 2022 A 2025

Tabela 17 – Quantitativo por Eixos/Proteções



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	7
2. IDENTIFICAÇÃO	9
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	12
3.1. PERFIL DO MUNICÍPIO	12
3.2. TRABALHO E RENDIMENTO	13
3.3. EDUCAÇÃO	14
3.4. ECONOMIA	15
3.5. SAÚDE	15
3.6. TERRITÓRIO E AMBIENTE	16
3.7. GESTÃO DO SUAS	16
3.8. CADASTRO ÚNICO	17
3.9. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC	20
3.10. AUXÍLIO EMERGENCIAL	21
3.11. SEGURO DEFESO	21
3.12. SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21
3.13. BENEFÍCIOS EVENTUAIS	24
3.13.1. Auxílio Natalidade	25
3.13.2. Auxílio Funeral	26
3.13.3. Auxílio em Vulnerabilidade Temporária	26
3.14. PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL E PASSE LIVRE INTERESTADUAL	31
3.15. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV	32
3.16. SERVIÇO COMPLEMENTAR DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	33
3.17. PROGRAMAS E PROJETOS	34
3.17.1. Programa de Distribuição do Leite de Soja	34
3.17.2. Programa Jovem Aprendiz	35
3.17.3. Programa Família Paranaense – Nossa Gente Paraná	35
3.17.4. Programa Cartão Comida Boa	36
3.17.5. Projeto de Inclusão Produtiva	36
3.18. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	37
3.18.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	38
3.18.2. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (MSE PSC/LA)	41
3.19. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	43



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



3.20. HABITAÇÃO	45
3.21. COBERTURA DA REDE GOVERNAMENTAL	46
3.22. COBERTURA DA REDE NÃO GOVERNAMENTAL	47
3.23. CONTROLE SOCIAL	48
4. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS	50
5. DADOS FINANCEIROS.....	52
6. DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUADRIÊNIO	54
7. OBJETIVOS	55
7.1. OBJETIVO GERAL DO PMAS	55
7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PMAS	55
8. DIRETRIZES DO PMAS	56
9. PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS	57
9.1. GESTÃO DO SUAS	57
9.2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB	63
9.3. CADASTRO ÚNICO.....	66
9.4. BENEFÍCIOS EVENTUAIS	67
9.5. PROGRAMAS E PROJETOS	68
9.6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSE MC	68
9.7. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSE AC	71
9.8. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	73
9.9. HABITAÇÃO	73
9.10. CONTROLE SOCIAL	74
10. IMPACTO SOCIAL E RESULTADOS ESPERADOS.....	76
11. FONTES DE FINANCIAMENTO	77
12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	80
13. AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018/2021.....	80



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025 é um instrumento de planejamento e gestão que vem organizar e consolidar a execução da Política Municipal de Assistência Social. Nele são estabelecidas as diretrizes, objetivos, prioridades, metas e ações estratégicas da Política de Assistência Social para um período de quatro anos, compreendidos entre o segundo ano do mandato atual e o primeiro ano do mandato subsequente. Pode-se afirmar, assim, que o PMAS tem a atribuição de trazer visibilidade e compreensão da realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social no município.

Para o desempenho de suas funções, a cada gestão governamental a Secretaria Municipal de Assistência Social elabora o Plano Municipal de Assistência Social, instrumento que, alinhado à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ao Plano Plurianual – PPA e à Lei Orçamentária Anual – LOA orienta o planejamento e a execução da política de assistência social, no âmbito local.

Trata-se de um documento indispensável à execução da Política de Assistência Social em todos os níveis de governo, sendo legalmente amparada pela Constituição Federal de 1988, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, além de outras legislações e normatizações da área.

É a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, quem define os Planos de Assistência Social como “[...] instrumentos de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS”, definindo ainda, a sua estrutura, que deve possuir, minimamente:

- I - diagnóstico socioterritorial;
- II - objetivos gerais e específicos;
- III - diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV - ações e estratégias correspondentes para sua implementação;
- V - metas estabelecidas;
- VI - resultados e impactos esperados;
- VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII - mecanismos e fontes de financiamento;
- IX - cobertura da rede prestadora de serviços;
- X - indicadores de monitoramento e avaliação;



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



XI - espaço temporal de execução.

O processo de elaboração do Plano Municipal iniciou-se com o estudo e análise dos seguintes instrumentos de gestão: Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026), Pacto de Aprimoramento do SUAS, Plano Municipal (2018-2021), Plano Plurianual e Deliberações da Conferência de Assistência Social.

O documento foi elaborado de maneira colegiada, sendo resultado da colaboração da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, das áreas da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade. Cabendo ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a função deliberativa sobre o mesmo.

Esse Plano contempla os seguintes itens: Diagnóstico Socioterritorial; Mapeamento e cobertura da rede prestadora de serviços; Objetivos; Diretrizes; Metas e prioridades; Impacto social e resultados esperados; Financiamento; Monitoramento e Avaliação. Pretende-se, assim, gerar um instrumento orientado pelas demandas sociais, identificadas pelos diferentes atores da política de Assistência Social e com caráter essencialmente técnico, que demonstra as intenções e prioridades da gestão para os próximos quatro anos.

Sendo assim, frisamos a importância de acompanhar sua execução, as ações nele contidas e as metas definidas. Essa é uma responsabilidade pública e deve ser exercida pelos profissionais da Assistência Social, instâncias de controle social do SUAS, gestores, pelos usuários que necessitam dessa política e pela sociedade como um todo, permitindo a correção de rumos ao longo do processo.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2. IDENTIFICAÇÃO

Município: Santa Terezinha de Itaipu – PR

Porte Populacional: Pequeno Porte II

Nível de Gestão do SUAS: Básica

Responsável(is) pela elaboração:

Nome	Escolaridade	Profissão	Função
Ellis Regina Busato Eberhard	Especialização	Farmacêutica	Gestora Municipal
Elaine Regina Willemann	Especialização	Assistente Social	Técnica do Órgão Gestor
Alcilene Cristina de Figueredo	Especialização	Assistente Social	Coordenadora Vigilância Socioassistencial
Karen Priscila dos Santos Loures Oliveira	Especialização	Assistente Social	Coordenadora do CRAS
Izabela Maria Ruiz	Especialização	Psicóloga	Coordenadora do CREAS
Leonel Manoel Lopes	Especialização	Advogado	Diretor PSE e Presidente CMAS
Maria Jaqueline Nandi	Nível Superior	Psicóloga	Secretária Executiva CMAS

Prefeitura Municipal:

Nome da Prefeita: Karla Francieli Galende

Mandato da Prefeita: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua João XXIII, 144 – Centro

CEP: 85.875-000

E-mail: gabinete@stitaipu.pr.gov.br

Telefone: (45) 3541-1184

Site: www.stitaipu.pr.gov.br

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: Lei nº 802/2003, alterada pela Lei nº 873/2005.

Data de criação: 02/06/2003

Responsável: Ellis Regina Busato Eberhard

Ato de nomeação: Decreto nº 064/2021

Endereço: Rua dos Bandeirantes, nº 755

CEP: 85.875-000

E-mail: assistenciasocial@stitaipu.pr.gov.br

Data da nomeação: 14/01/2021

Bairro: Centro

Telefone: (45) 3541-1844

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: Lei Municipal nº 926/2005

Data criação: 16/11/2005

Número do Decreto que Regulamenta o Fundo: 196/2021

Data: 08/03/2021

CNPJ: 11.292.541/0001-57

Ordenador de despesas do FMAS: Ellis Regina Busato Eberhard

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: Lei nº 926/2005

Data de criação: 16/11/2005

Endereço: Rua dos Bandeirantes, nº 755

Bairro: Centro

CEP: 85.875-000

Telefone: (45) 3541-1844

E-mail: conselhos.smas@stitaipu.pr.gov.br

Presidente: Leonel Manoel Lopes

Gestão: 2021/2023

Secretária Executiva: Maria Jaqueline Nandi

Número total de membros: 24

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS				
Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Mandato	Término Mandato
Elaine Regina Willemann	Secretaria de Assistência Social	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Dagmara de Souza Gonçalves	Secretaria de Assistência Social	Suplente	30/08/2021	29/08/2023
Leonel Manoel Lopes	Secretaria de Assistência Social	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Varnise Terezinha Wies	Secretaria de Assistência Social	Suplente	30/08/2021	29/08/2023
Márcia Palomo Cavaler	Secretaria Municipal de Educação	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Sivanir Maria	Secretaria Municipal de Educação	Suplente	30/08/2021	29/08/2023
Marli Ângela de Fois	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Josehelen de Godoy	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	30/08/2021	29/08/2023
Juliana Maria Pinheiro	Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Maikel Antoni Garrossino	Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo	Suplente	30/08/2021	29/08/2023
Bruno Jose Ce Correa	Secretaria Municipal de Administração	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Gabriel da Silva Gonçalves	Secretaria Municipal de Administração	Suplente	30/08/2021	29/08/2023



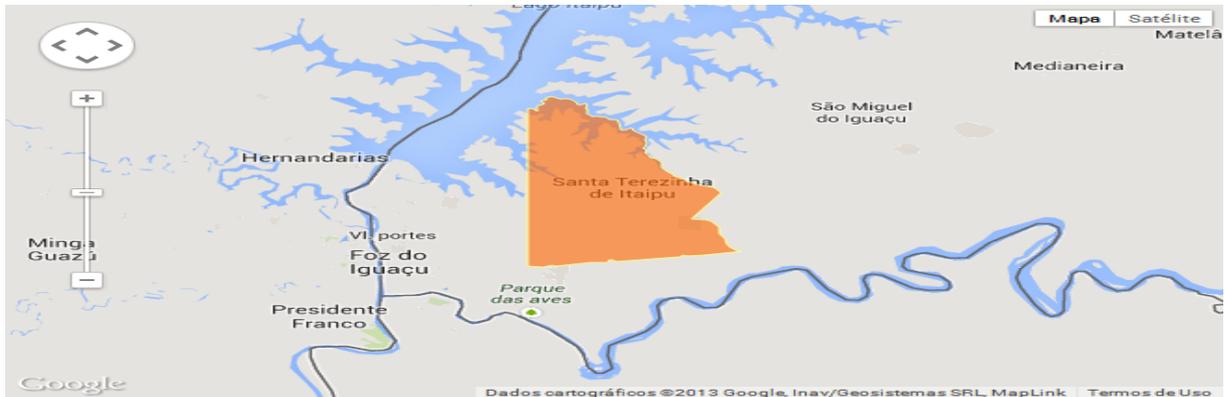
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS					
Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início Mandato	Término Mandato	
Fabiola Riveros	Trabalhadores do SUAS	Titular	30/08/2021	29/08/2023	
Renata Eli Gonçalo da Rosa	Trabalhadores do SUAS	Suplente	30/08/2021	29/08/2023	
Thaís Mara Hickmann da Silva dos Santos	Trabalhadores do SUAS	Titular	30/08/2021	29/08/2023	
Thiago Henrique Becker Bett	Trabalhadores do SUAS	Suplente	30/08/2021	29/08/2023	
Stefany Santacruz Rufatto	Entidades e Organizações de Atendimento	Titular	30/08/2021	29/08/2023	
Sirlei Lavezzo Sandoval	Entidades e Organizações de Atendimento	Suplente	18/10/2021	29/08/2023	
Sandra Bonet de Miranda	Entidades e Organizações de Atendimento	Titular	30/08/2021	29/08/2023	
Eloir Aparecida Sutil	Entidades e Organizações de Atendimento	Suplente	30/08/2021	29/08/2023	
Luciely da Silva Gois	Usuários e/ou Organizações de Usuários	Titular	30/08/2021	29/08/2023	
Cristina Aparecida de Oliveira	Usuários e/ou Organizações de Usuários	Suplente	30/08/2021	29/08/2023	
Maria Lucia Mayer	Usuários e/ou Organizações de Usuários	Titular	30/08/2021	29/08/2023	
Silvia Adriana de Farias Franch	Usuários e/ou Organizações de Usuários	Suplente	30/08/2021	29/08/2023	

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Figura 1. Mapa do Município



3.1. PERFIL DO MUNICÍPIO

O município de Santa Terezinha de Itaipu situa-se na Região Oeste do Estado do Paraná, compondo o rol dos municípios lindeiros ao Lago de Itaipu. Caracterizado como município de Pequeno Porte II, tem uma população de 20.841 habitantes (Censo/IBGE 2010) e população estimada para 2021 de 23.927 habitantes, sendo a 83ª cidade mais populosa do Estado do Paraná, com 90,38% da população residente em área urbana. Sua densidade demográfica é de 80,35 habitantes por km² (IBGE).

Quanto à estrutura demográfica do município, percebe-se que possui um alto índice de população jovem, haja vista que o segmento etário de 0 a 14 anos representa 23,52% e o segmento de 15 a 29 anos 26,35% da totalidade (tabela 01).

TABELA 01 – POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETÁRIA – STI – 2010

0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 ou mais	TOTAL
1.405	1.532	1.966	2.077	3.416	3.304	2.977	1.986	1.275	903	20.841

FONTE: IBGE

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) de Santa Terezinha de Itaipu é 0,738 (IBGE-2010), o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o índice do município é a Longevidade, com índice de 0,814, seguida de Renda, com índice de 0,716, e de Educação, com índice de 0,689. O município ocupa a 62ª posição entre os 399 municípios do Estado e a 823ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros, segundo o IDH-M.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O Índice IPARDES de Desenvolvimento Municipal (IPDM) de Santa Terezinha de Itaipu é de 0,7190 (ano referência: 2018). Este índice mede o desempenho da gestão e ações públicas dos 399 municípios do Estado do Paraná, considerando três dimensões: renda, emprego e agropecuária, saúde e educação.

O Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) é de 0,7542, estando em 140º lugar no Estado e 1086º no Brasil. Este índice mede o desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros nas áreas de emprego e renda, educação e saúde. No desdobramento deste índice, o município apresenta 0,8356 em educação; 0,9138 em saúde; e 0,5133 em emprego e renda. Os resultados acima de 0,8 são considerados altos e de 0,4 a 0,6 são considerados regulares.

O Índice de Gini e o Índice de Theil – L, do município, são de 0,4626 e 0,36 respectivamente, e medem a concentração e a distribuição de renda (estes índices variam de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo da unidade, maior a desigualdade).

O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades coloca o município na classificação 102º de 770 cidades, com uma pontuação de 62. Para aferição deste índice o Programa Cidades Sustentáveis, mede o progresso total das cidades na realização de todos os 17 ODS. Uma pontuação 100 indica a realização ótima dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A taxa de mortalidade por homicídios e a taxa de mortalidade por agressão, no ano de 2017 foi de 26,10 para ambas, ficando abaixo do nível de Brasil (tabela 02).

TABELA 02 – TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS E POR AGRESSÃO – STI – 2017

Territorialidades	Taxa de mortalidade por homicídios DATASUS 2017	Taxa de mortalidade por agressão DATASUS 2017
Brasil	31,38	30,25
Santa Terezinha de Itaipu (PR)	26,10	26,10

FONTE: ATLAS BRASIL

3.2. TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 17.2%. Na comparação com os outros municípios do Estado, ocupava as posições 159 de 399, no quesito salário, e 223 de 399, no quesito ocupação. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1530 de 5570 e 1817 de 5570, respectivamente.



Neste mesmo ano, apresentou saldo negativo de empregos formais declarados no CAGED, tendo admitido 1.049 pessoas e demitido 1.075.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 33,7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 177 de 399 dentre as cidades do Estado e na posição 3850 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Embora com índices de desenvolvimento considerados de moderados a elevados, Santa Terezinha de Itaipu apresentava taxa de 5,97% de população extremamente pobre, segundo a PNAD/2017.

3.3. EDUCAÇÃO

Em 2019, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6,8 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5,2 e para alunos do Ensino Médio, a nota foi de 4,3. Na comparação com as 399 cidades do Estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava o município na posição 93, a nota dos alunos dos anos finais na posição 152 e a nota dos alunos do ensino médio na posição 189. Ao compararmos com os 5570 municípios brasileiros, Santa Terezinha de Itaipu ocupava a posição 610 para os anos iniciais, 877 para os anos finais e 1621 para o ensino médio (IBGE/2010).

A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 9,6 em 2010, colocando o município na posição 17 de 399 dentre as cidades do Estado e na posição 186 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE/2010).

Já em relação ao analfabetismo, em 2010, o município apresentava taxas superiores à média do Estado em todas as faixas etárias compreendidas entre 15 até maiores de 50 anos (tabela 03).

TABELA 03 – TAXA DE ANALFABETISMO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADE – STI – 2010

Faixa Etária	15 anos ou mais	De 15 a 19 anos	De 20 a 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	50 anos e mais
Paraná	6,28	0,88	1,00	1,42	2,65	5,16	15,89
Santa Terezinha de Itaipu	7,26	1,01	1,48	1,93	3,36	5,88	19,17

FONTE: IPARDES



3.4. ECONOMIA

A economia do município de Santa Terezinha de Itaipu é predominantemente agrícola, sendo a mesma baseada principalmente na produção de milho, soja e mandioca.

TABELA 04 – ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PELO TIPO DE CULTURA TEMPORÁRIA - 2020

CULTURA TEMPORÁRIA	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1.000,00)
Amendoim (em casca)	1	2	2000	3
Arroz (em casca)	5	34	6.800	31
Batata-doce	20	502	25.100	653
Batata-inglesa	15	240	16.000	348
Cana-de-açúcar	30	1.650	55.000	132
Feijão (em grão)	5	6	1.200	21
Mandioca	225	4.950	22.000	1.485
Melancia	2	42	21.000	46
Melão	1	15	15.000	31
Milho (em grão)	13.980	88.066	6.299	61.597
Soja (em grão)	15.410	64.722	4.200	64.722
Tomate	1	94	94.000	141
Trigo (em grão)	1.300	3.120	2.400	2.808

FONTE: IPARDES

O potencial turístico do município, também é algo a ser destacado, uma vez que Santa Terezinha de Itaipu é próxima a Foz do Iguaçu, ao Paraguai e a Argentina, faz parte do Corredor da Biodiversidade Santa Maria, bem como, dos municípios limítrofes ao Lago de Itaipu. Segundo dados do IPARDES, em 2019, foram gerados 129 empregos formais nesta área.

O município tem investido na ampliação de sua área industrial, contando, atualmente, com cerca de 119 empresas ativas nesta área, e 2.019 empresas de variados ramos, instalados nas demais regiões do município.

3.5. SAÚDE

A Taxa de Mortalidade Infantil média é de 8,75 para 1.000 nascidos vivos (IBGE/2019), ocupando a posição 213 de 399 municípios do Estado e 3401 de 5570 municípios brasileiros. A Taxa de Mortalidade Materna, segundo dados do IPARDES, no ano de 2020 foi de zero.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



As internações devido à diarreias são de 0,2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do Estado, fica na posição 339 de 399 e quando comparado aos 5570 municípios brasileiros, essa posição é de 4284.

3.6. TERRITÓRIO E AMBIENTE

Sua área territorial é de 259,393 km² (IBGE/2020). E quanto ao esgotamento sanitário adequado, apresenta 34.1% dos domicílios nesta condição, ficando na posição 173 de 399 municípios do Estado e 2927 em relação aos 5570 municípios brasileiros. Apresenta ainda, 97.2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 16.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do Estado, fica na posição 91 de 399 e 296 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, 533 de 5570 e 2180 de 5570, respectivamente (IBGE/2010).

3.7. GESTÃO DO SUAS

O município de Santa Terezinha de Itaipu é caracterizado como de pequeno porte II, em Gestão Básica do SUAS. O Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social é a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, instituída pela Lei Municipal nº 873/2005. A estrutura da SMAS para execução da Política de Assistência Social é composta por: Departamento de Gestão do SUAS, Departamento de Proteção Social Especial, Departamento de Habitação e Fundo Municipal de Assistência Social.

O Sistema Único de Assistência Social é instituído no município através da Lei Municipal nº 1.798/2019, definindo os objetivos e diretrizes, estabelecendo as responsabilidades, as formas de gestão e execução dos serviços, as instâncias de controle social e o financiamento da Política Pública de Assistência Social.

O município possui uma rede socioassistencial governamental formada por 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, 01 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, 01 (um) Centro de Convivência para Idosos e 01 (um) Centro de Convivência Intergeracional (crianças, adolescentes e idosos). Conta ainda com uma rede socioassistencial privada, composta por 07 (sete) entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, 03 (três) delas com parceria celebrada com o município por meio de Termos de Colaboração, sendo 02 (duas) para execução do Serviço de



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes e 01 (uma) para execução do Serviço Complementar de Atendimento a Pessoas com Deficiência.

Com vistas a cofinanciar os serviços prestados pelas Organizações da Sociedade Civil, que executam ações socioassistenciais, são repassados, através de subvenções sociais, recursos próprios oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Assistência Social, cujos Termos de Colaboração em vigor somam R\$279.750,00. Os serviços ofertados estão regulamentados através de Resoluções do CMAS nº 009/2020 e nº 018/2020, respectivamente. Vale ressaltar que o processo de seleção das OSC's é realizado mediante Chamamento Público.

As ações de vigilância socioassistencial são executadas no município pelo Departamento de Gestão do SUAS, através da Divisão de Vigilância Socioassistencial. Esta divisão é responsável pela alimentação contínua dos sistemas de informação da Rede SUAS (Suasweb, Cadsuas, Censo SUAS, CNEAS, RMA, etc.), bem como o monitoramento da rede socioassistencial, através de visitas in loco, reuniões, acompanhamento documental, análise da frequência de usuários, coleta de informações, análise de relatórios, etc. As ações atendem às normativas do SUAS, de forma sistematizada e organizada, visando o acompanhamento e o assessoramento das ações socioassistenciais, desenvolvidas no município, considerando as determinações da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e da Norma Operacional Básica 2012 – NOB-SUAS/2012. Além disso, cabe a esta Divisão a elaboração de normas, protocolos e documentos de orientação voltados para toda a rede socioassistencial, visando à padronização dos serviços, em consonância com as normativas federais e estaduais, e buscando qualificar a atuação das equipes do SUAS.

Conta ainda, com a Gestão do Trabalho, que coordena as ações relativas a Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, responsável pelo planejamento e implementação de ações de formação e capacitação da Educação Permanente do SUAS a nível municipal, e com o Apoio às Instâncias de Deliberação, por meio da Secretária Executiva dos Conselhos, que assessora e apoia o funcionamento dos Conselhos Municipais vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.8. CADASTRO ÚNICO

Contextualizando o cenário municipal, uma das questões que fomenta as ocorrências de maior vulnerabilidade social diz respeito ao acesso à renda. Desta forma, destaca-se os



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



dados referentes à pobreza, extrema pobreza e demais perfis de baixa renda do município, de acordo com dados importados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

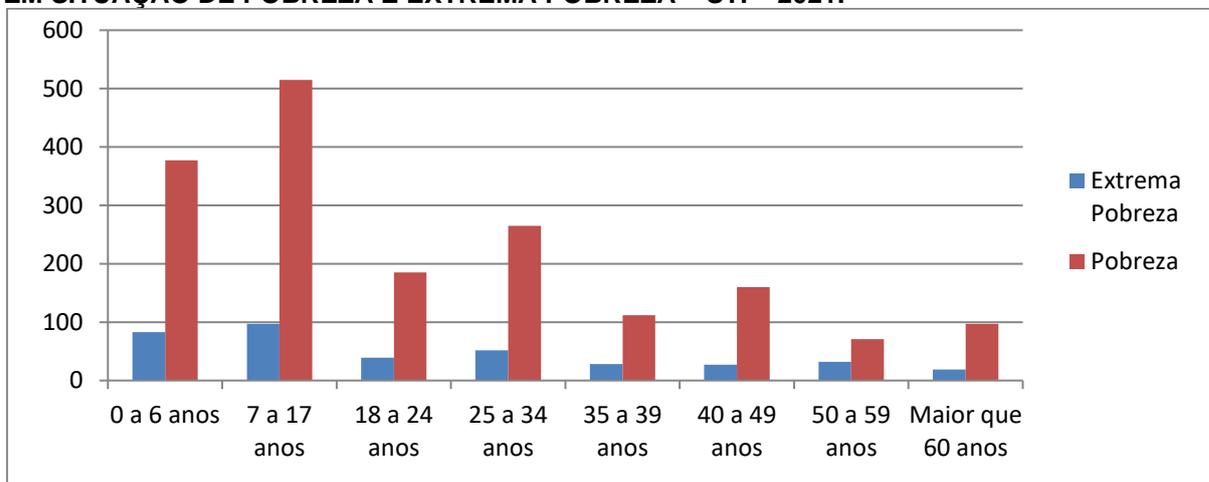
O sistema do Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou com renda familiar mensal até três salários mínimos. Essas informações permitem, ao governo, conhecer as reais condições de vida da população e selecionar as famílias com perfil para acessar diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único, em outubro de 2021, era de 3.247, equivalente a 8.415 pessoas cadastradas, dentre as quais:

- 135 famílias (377 pessoas) com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 525 famílias (1.782 pessoas) com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 1.464 famílias (4.174 pessoas) com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 1.115 famílias (2.082 pessoas) com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Dentro da caracterização demográfica de “Extrema Pobreza”, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 89,00, verifica-se que 135 famílias, equivalendo a 377 pessoas cadastradas no CadÚnico, encontram-se nesta situação. Com relação à situação de “Pobreza”, ou seja, com renda per capita entre R\$ 89,00 e R\$ 178,00, o município apresenta 525 famílias, sendo 1.782 pessoas cadastradas nesta situação. Destas famílias, destacamos, no gráfico abaixo, os perfis por faixa etária.

GRÁFICO 01 – FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADE E EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA – STI – 2021.



FONTE: CECAD – Ministério da Cidadania



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nesta perspectiva, o Programa Bolsa Família (PBF)¹ é um importante programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. A partir dos dados do Relatório de Informações Sociais do Programa Bolsa Família (PBF) e Cadastro Único, o PBF beneficiou no mês de outubro de 2021, 535 famílias, representando uma cobertura de 51% da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$51,42 e o valor total transferido pelo Governo Federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$27.510,00 no mês citado.

Considerando a situação de calamidade pública, decorrente da pandemia do coronavírus, o Governo Federal editou a Portaria MC nº 335, de 20 de Março de 2020 e a Portaria MC nº 591 de 15 de Janeiro de 2021, as quais suspenderam as ações de repercussão de alguns processos de gestão e de operacionalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, no intuito de evitar bloqueios e suspensões de benefícios neste período, incluindo as ações de repercussão das condicionalidades. Assim, os dados referentes a essas ações no município foram considerados do último período acompanhado.

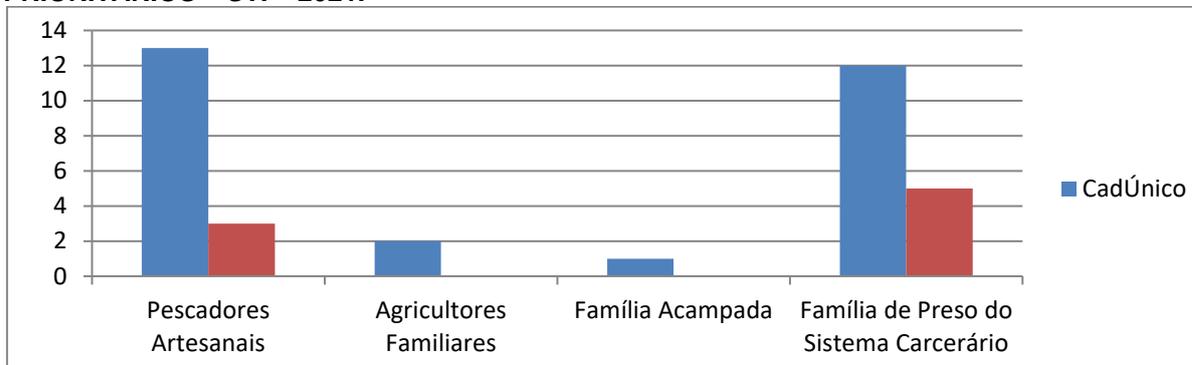
Em relação às condicionalidades da educação, que consiste no acompanhamento da frequência escolar, com base no quinto período (out/nov) de 2019, o município atingiu o percentual de 98,26%, para crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento de educação, o que equivale a 507 alunos acompanhados, sendo considerando um acompanhamento da frequência escolar muito bom, acima do resultado nacional (93,07%).

Já as condicionalidades da saúde, que consiste no acompanhamento da saúde de crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos, no segundo semestre de 2019, o município atingiu o percentual de 54,64%, equivalente a 506 pessoas de um total de 926 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Tendo em vista o alto grau de vulnerabilidade social, alguns grupos são considerados prioritários no processo de ingresso no PBF. São eles: famílias indígenas, quilombolas, em situação de trabalho infantil, com pessoas libertas de situação análoga à de trabalho escravo e com catadores de material reciclável. Além destes grupos prioritários, o CadÚnico permite a identificação de grupos populacionais tradicionais e específicos, traçando o perfil atendido. Em Julho de 2021, verificou que o município tem registrado no Cadastro Único os seguintes perfis:

¹ Em agosto de 2021, através da Medida Provisória nº 1.061/2021 o Governo Federal substituiu o Programa Bolsa Família pelo Programa Auxílio Brasil, o qual foi regulamentado em novembro através do Decreto nº10.852/2021. Assim, os dados apresentados ainda referem-se ao Programa Bolsa Família, por este motivo, não utilizamos a nomenclatura "Programa Auxílio Brasil".

GRÁFICO 02 – FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO, SEGUNDO GRUPOS PRIORITÁRIOS – STI – 2021.



FONTE: CECAD – Ministério da Cidadania

3.9. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

Outro importante dado relacionado ao Cadastro Único refere-se aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, sendo um benefício de direito, previsto pela LOAS, para pessoas com deficiência e idosas acima de 65 anos, que possuam renda inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. O benefício, no valor de um salário mínimo mensal, é gerido pela Política de Assistência Social, entretanto, o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS é responsável pela operacionalização do processo de análise e concessão. Com a publicação do Decreto nº 8.805/2016, a inscrição no CadÚnico passou a ser requisito obrigatório para a concessão do BPC. O cadastramento deve ser realizado antes da apresentação de requerimento à Agência da Previdência Social – APS.

De acordo com dados do Ministério da Cidadania, em setembro de 2021, o município de Santa Terezinha de Itaipu apresentava um total de 940 beneficiários do BPC, destes, 923 estavam inscritos no CadÚnico. Na tabela abaixo, é demonstrado o quantitativo de beneficiários por perfil e valores repassados em 2021.

TABELA 05 – BENEFICIÁRIOS DO BPC, SEGUNDO TIPO DE BENEFÍCIO E VALORES REPASSADOS – STI – 2021.

PERFIL	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	VALORES REPASSADOS EM SETEMBRO/2021	VALOR TOTAL REPASSADO EM 2021
PCD	316	R\$ 347.600,00	R\$ 3.040.400,00
Idoso	624	R\$ 686.400,00	R\$ 5.949.900,50
TOTAL	940	R\$ 1.034.000,00	R\$ 8.990.300,50

FONTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA



3.10. AUXÍLIO EMERGENCIAL

Com a pandemia do coronavírus (Sars-CoV-2) em 2020, as situações de vulnerabilidade relacionadas à renda aumentaram, considerando que algumas medidas de enfrentamento impactaram diretamente em setores da economia, fazendo com que muitos trabalhadores interrompessem suas atividades laborais ou tivessem seus vínculos trabalhistas precarizados. Diante disso, o Auxílio Emergencial do Governo Federal foi implantado, no intuito de amenizar os impactos ocorridos, visando garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável.

Em relação aos beneficiários do Auxílio Emergencial, residentes em Santa Terezinha de Itaipu, verificou-se que de abril a dezembro/2020 foram repassados R\$31.050.414,00 para 7.507 beneficiários, correspondendo a uma cobertura de 36,02% da população Itaipuense. De janeiro a setembro/2021 foram R\$80.400,00 para 46 beneficiários, correspondendo a 0,22% da população.

3.11. SEGURO DEFESO

Caracteriza-se como um serviço que permite, ao pescador profissional artesanal, solicitar ao INSS o pagamento do benefício de Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal, quando impedido de pescar em razão da necessidade de preservação das espécies.

No ano de 2021 em Santa Terezinha de Itaipu, foram beneficiados, com o Seguro Defeso, 31 pescadores, sendo repassado um total de R\$123.365,00.

3.12. SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Os serviços desenvolvidos pelo Município na Proteção Social Básica são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos – SCFV.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS configura-se como a porta de entrada da Assistência Social, sendo um local público, onde são ofertados os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, prevenindo a ocorrência de violações de direitos.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



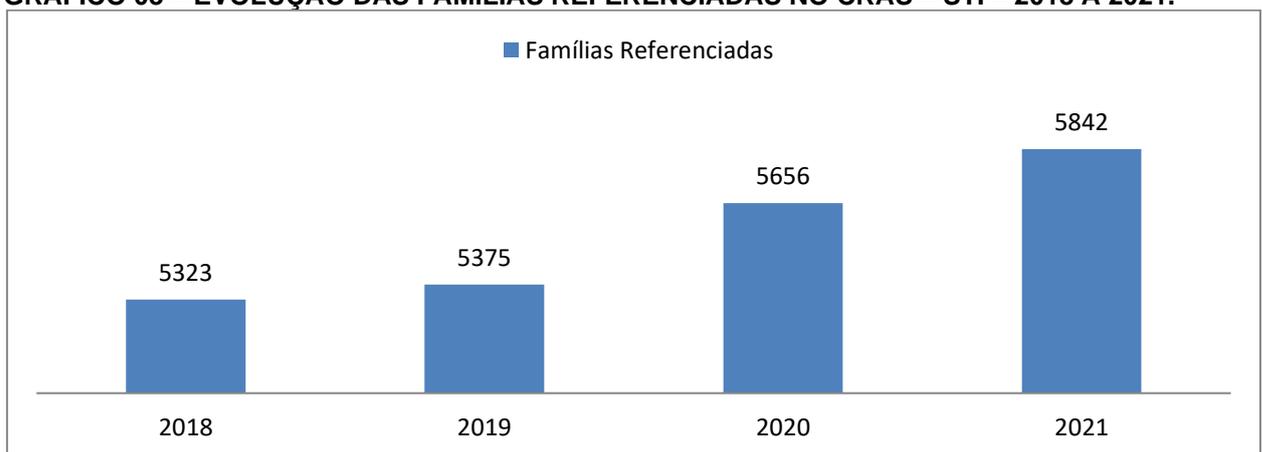
O município de Santa Terezinha de Itaipu conta, atualmente com uma unidade de CRAS, localizada na região central, que é responsável por atender a demanda de toda a área urbana e rural do município.

Neste espaço são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Gestão do Cadastro Único, Programas e Projetos de Enfrentamento à Pobreza e Concessão de Benefícios Eventuais, previstos na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS e Lei Municipal nº 1.798, de 17 de junho de 2019, regulamentados pela Resolução do CMAS nº 24, de 27 de outubro de 2021.

A fim de contextualizar as demandas da Proteção Social Básica², foram retirados os dados dos Relatórios Mensais de Atendimento – RMA/CRAS, Relatórios Mensais de Atividades Desenvolvidas pelo CRAS (modelo da Vigilância Socioassistencial) e do Relatório de Informações Sociais do Ministério da Cidadania.

O CRAS de Santa Terezinha de Itaipu possui, atualmente, 5.842 famílias referenciadas. Em comparação ao diagnóstico realizado em 2018, no qual o número de famílias referenciadas era 5.323, houve aumento de 8,88%, o equivalente a 519 novas famílias referenciadas nesse período. Ressalta-se que dentre esse período pode ter ocorrido desligamentos por vários motivos (óbitos, mudança de município, entre outros), consequentemente havendo rotatividade quantitativa.

GRÁFICO 03 – EVOLUÇÃO DAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO CRAS – STI – 2018 A 2021.



FONTE: CRAS

² Diante da situação de Calamidade em Saúde Pública decorrente da pandemia do coronavírus, e suas medidas para enfrentamento, houve considerável aumento da demanda em alguns serviços socioassistenciais, enquanto em outros houve redução, por conta da suspensão de determinadas ações, pelo governo federal, estadual e/ou municipal, a fim de evitar maior contaminação. Entretanto, destaca-se que a demanda da Proteção Social Básica foi uma das que mais apresentou aumento, devido a elevação das incidências de situações de vulnerabilidade social econômica vivenciadas no município.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



As famílias referenciadas ao CRAS recebem diversos tipos de atendimentos através do PAIF, entre eles: acolhida; escuta e prestação de orientações; escuta qualificada e encaminhamentos à rede socioassistencial ou às outras políticas públicas; resolução de problemas relacionados ao recebimento de benefícios; entre outros. O número de atendimentos individualizados realizados no CRAS, com um indivíduo ou com uma única família, em 2020, foi de 9.144. Importante ressaltar que os atendimentos individualizados podem ser realizados por técnicos de nível superior ou por técnicos de nível médio, de acordo com as particularidades e finalidades.

O acompanhamento através do PAIF é uma modalidade que permite dispensar maior atenção às famílias mais vulneráveis. Em 2020 foram acompanhadas um total de 34 famílias e em 2021 encontram-se em acompanhamento 42 famílias.

Os atendimentos coletivos também fazem parte da rotina do PAIF. Estas ações são previamente planejadas pela equipe técnica do CRAS e tem como objetivo possibilitar o diálogo entre os participantes, a troca de experiências de vida e as reflexões acerca de situações externas, que influenciam a família e a comunidade na qual estão inseridas e se efetivam através de grupos realizados quinzenalmente e ações comunitárias mensais.

Neste intuito, o CRAS desenvolveu grupos de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças, adolescentes e idosos, sendo que nos anos de 2018 e 2019, atendeu, respectivamente, 31 crianças e 66 adolescentes e 15 crianças, 58 adolescentes e 19 idosos. Em ambos os anos, o CRAS realizou 10 ações comunitárias abordando diversos temas, como: saúde, educação, trabalho, moradia, direitos sociais, entre outros. Em decorrência da Pandemia de COVID-19, tais ações coletivas não puderam ser desenvolvidas em 2020 e 2021.

As visitas domiciliares, por sua vez, têm como um de seus objetivos, garantir o acesso da população a todos os serviços ofertados pela Política de Assistência Social. Verificou-se, no ano de 2020, a realização, pelo CRAS, de 87 visitas domiciliares, com as mais diversas finalidades (averiguação/atualização de Cadastro Único, concessão de benefícios eventuais, BPC, entre outros). Se comparado aos anos de 2018 e 2019, percebemos uma redução considerável, visto que, nestes anos, foram realizadas 189 e 283 visitas domiciliares, respectivamente, isto se deu devido às medidas de prevenção ao contágio e propagação do vírus COVID-19. A partir de 2021, com o afrouxamento das medidas restritivas em relação a pandemia, as visitas domiciliares voltaram a ser realizadas, sendo realizadas 169 até outubro.

Além dos diversos serviços já citados, o CRAS realiza ainda encaminhamentos a toda rede socioassistencial do município, incluindo serviços, programas e projetos. De



janeiro a outubro de 2021, foram 144 usuários encaminhados para diversos setores (Saúde, Habitação, SCFV, Entidades Não Governamentais, Educação, entre outros), dentre estes, 8 foram encaminhados ao CREAS por motivo de violência/violação de direitos.

3.13. BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios aos cidadãos e às suas famílias, em situação de vulnerabilidade temporária, diante da ausência de condições para arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. O benefício deve ser oferecido nas seguintes situações:

Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe.

Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.

Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.

A regulamentação dos Benefícios Eventuais e a organização do atendimento aos beneficiários são de responsabilidade dos municípios, os quais devem observar os critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. Em Santa Terezinha de Itaipu, a Lei nº 1798/2019 estabeleceu quais seriam os benefícios eventuais ofertados em âmbito municipal, estando os mesmos regulamentados pela Resolução nº 024/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Em âmbito municipal são ofertados:



3.13.1. Auxílio Natalidade

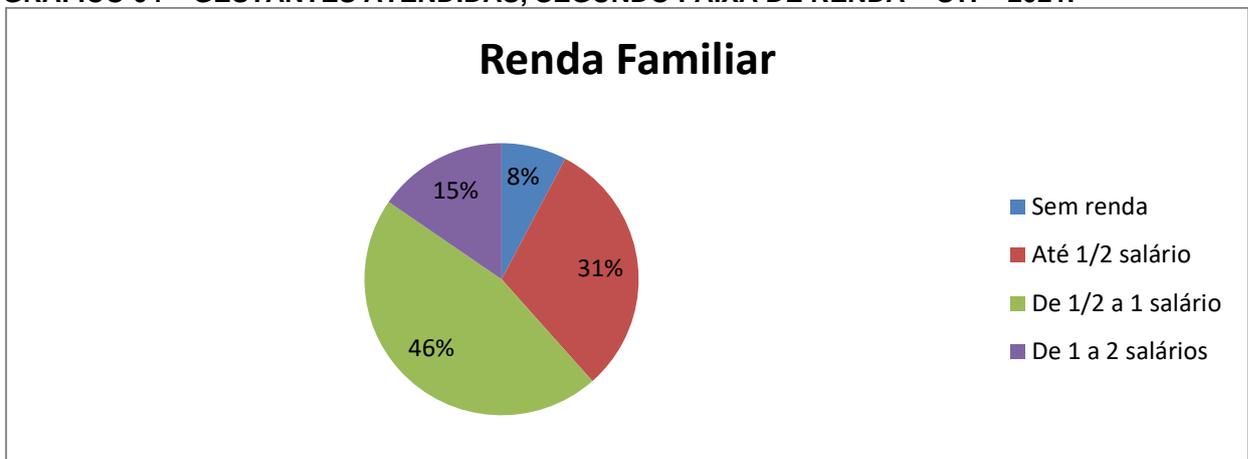
O benefício eventual em virtude de nascimento, denominado auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, a ser ofertado na forma de bens de consumo, consistindo no enxoval de recém-nascido.

Tem como público alvo as famílias residentes no município de Santa Terezinha de Itaipu, que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, cuja renda familiar per capita é de até meio salário mínimo nacional e prioritariamente beneficiárias do Programa Bolsa Família.

É executado através do Programa das Gestantes “Dom da Vida”, podendo ser solicitado a partir do quinto mês de gestação até 30 dias após o nascimento. O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é responsável pela concessão do benefício por meio de avaliação socioeconômica.

Até outubro de 2021 foram concedidos 26 benefícios. Destes, 85% declarou renda familiar de 0 a 1 salário mínimo e 50% beneficiárias do Programa Bolsa Família.

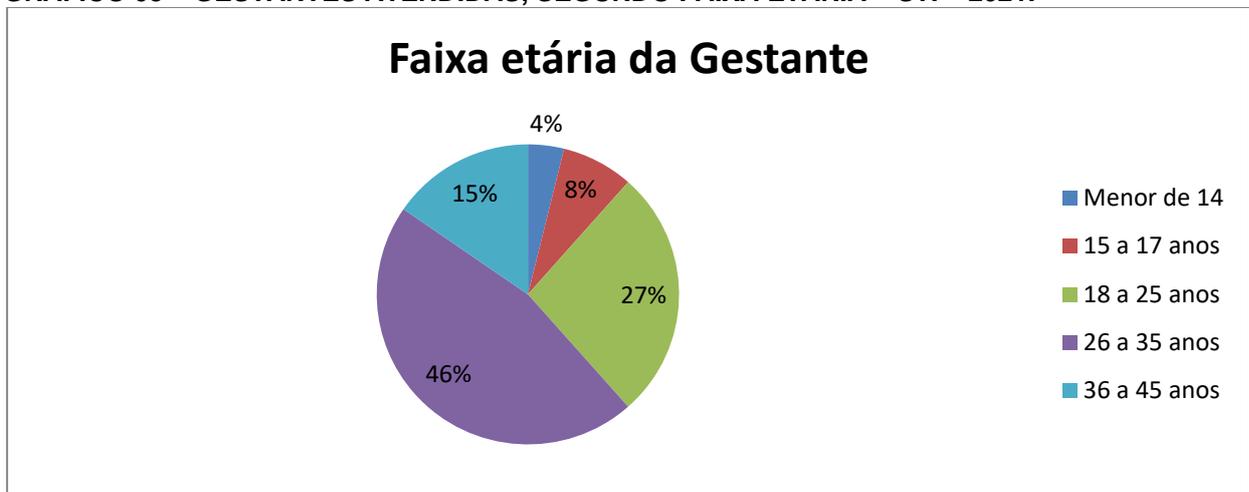
GRÁFICO 04 – GESTANTES ATENDIDAS, SEGUNDO FAIXA DE RENDA – STI – 2021.



FONTE: CRAS

Em relação à idade das gestantes atendidas, a maioria expressiva está entre a faixa etária de 26 a 35 anos, porém é importante observar que 12% das atendidas foram menores de 18 anos.

GRÁFICO 05 – GESTANTES ATENDIDAS, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA – STI – 2021.



FONTE: CRAS

3.13.2. Auxílio Funeral

O benefício eventual em virtude de morte, denominado auxílio-funeral, constitui-se em uma prestação temporária, a ser ofertado na forma dos seguintes bens de consumo e prestação de serviços:

- Uma urna funerária;
- Utilização da capela;
- Translado do local do hospital ao local do velório e/ou sepultamento.

O benefício é assegurado às famílias residentes no município e que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, cuja renda familiar per capita é de até meio salário-mínimo nacional. Em 2021 este benefício não foi concedido por não haver empresa apta no processo licitatório.

3.13.3. Auxílio em Vulnerabilidade Temporária

O benefício eventual em virtude de situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se como uma provisão suplementar provisória de Assistência Social, prestada na forma de bens de consumo, compreendendo:

- Auxílio-alimentação;
- Auxílio Passagem intermunicipal e interestadual;
- Auxílio Vale-transporte;
- Auxílio Foto 3x4;
- Auxílio documentos.



Auxílio Alimentação

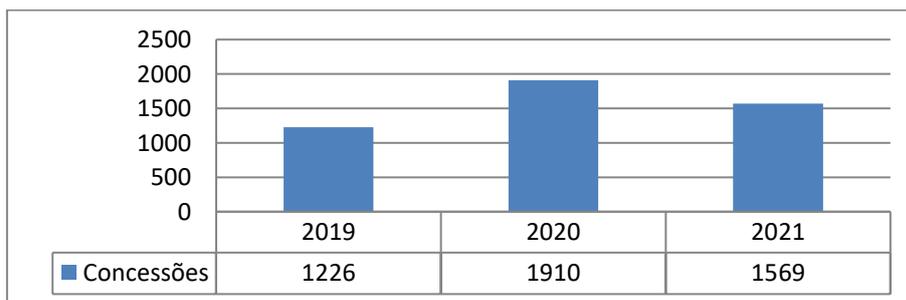
O auxílio alimentação poderá ser concedido às famílias residentes no município de Santa Terezinha de Itaipu que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, cuja renda familiar per capita seja de até ½ salário mínimo nacional.

Para sua concessão é necessária escuta qualificada e avaliação realizada por profissional técnico de nível superior no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, ou ainda, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, quando o requerente estiver referenciado, devendo ser priorizado:

- Famílias em situação de extrema vulnerabilidade;
- Famílias com gestantes, nutriz, crianças e adolescentes;
- Famílias com idosos e pessoas com deficiência, com ausência de renda;
- Famílias cujo orçamento esteja comprometido com despesas de tratamentos de saúde (médicos, fraldas, alimentos especiais e medicamentos não disponibilizados gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde);
- Famílias cuja renda foi comprometida em razão de um dos provedores financeiros estar temporariamente incapacitado para o trabalho;
- Vivência de situações de desastre e/ou calamidade pública.

Com base no gráfico 06 pode-se perceber, que de 2019 para 2020, houve uma ampliação considerável na concessão do Benefício Eventual – Auxílio Alimentação. O mesmo percebe-se no ano de 2021, visto que os dados apresentados compreendem os meses de janeiro até outubro. Isso se dá, principalmente em decorrência da demanda da população atingida pelas medidas de enfrentamento ao COVID-19.

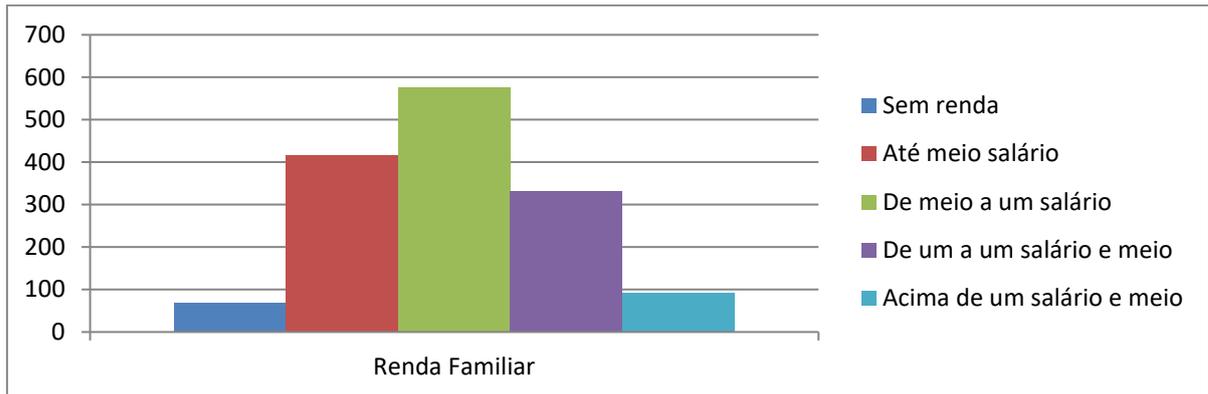
GRÁFICO 06 – EVOLUÇÃO DAS CONCESSÕES DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – STI – 2019 A 2021.



FONTE: CRAS

Em relação às concessões realizadas até outubro de 2021, 68% foram de famílias com renda de até 1 salário mínimo, e destas, 68 famílias (4,30%) declararam não possuir nenhuma fonte de renda no ato da concessão, conforme gráfico 07.

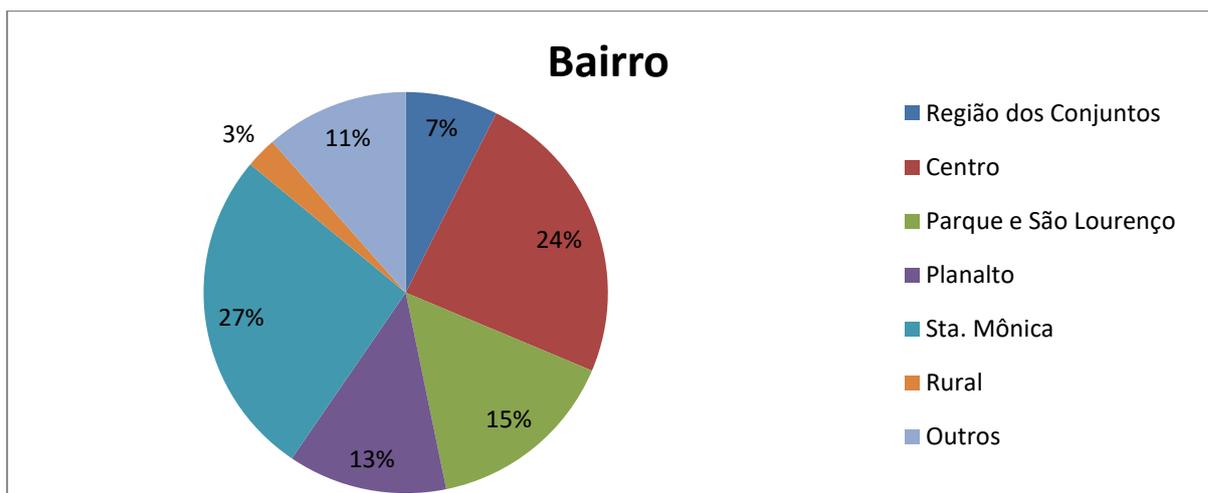
GRÁFICO 07 – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO FAIXA DE RENDA – STI – 2021.



FONTE: CRAS

Em relação aos territórios mais atendidos com o Auxílio Alimentação, identificou-se que 26,5% são de famílias residentes no Bairro Santa Mônica, seguido do Centro (24%), Parque e São Lourenço (15%) e Planalto (13%).

GRÁFICO 08 – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO LOCAL DE MORADIA – STI – 2021.



FONTE: CRAS



Auxílio Passagem Intermunicipal, Interestadual e Vale Transporte

O auxílio passagem intermunicipal e interestadual pode ser concedido, às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, cuja renda familiar per capita é de até meio salário mínimo nacional, nas seguintes situações:

- Afastamento da família ou indivíduo de situação de violação de direitos;
- Atender situações de migração, conforme interesse dos próprios migrantes;
- Entrevistas de emprego, ou outra oportunidade de acesso ao mundo do trabalho;
- Acesso à documentação civil básica;
- Visita familiar a membro que esteja preso, acolhido, ou outras situações que promovam a convivência familiar.

Já o benefício eventual de vale-transporte deve atender aos usuários que apresentarem os objetivos previstos na Política da Assistência Social (encaminhamentos para a rede socioassistencial, cursos, capacitações, seleção de emprego, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, aprendizagem, audiências, entre outros).

Para a concessão de ambos, é necessário avaliação do técnico de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social e encaminhamento à empresa conveniada.

De janeiro de 2018 a outubro de 2021, foram atendidos 725 usuários, sendo 55,3% pessoas em situação de rua ou em trânsito. Neste mesmo período, foram realizados 2.555 atendimentos para concessão do auxílio vale transporte.

Auxílio Foto 3x4

O auxílio Foto 3x4 é destinado à regularização da documentação civil básica podendo ser concedido a indivíduos residentes no município e que encontrem-se em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, cuja renda familiar per capita é de até meio salário-mínimo nacional. A sua concessão é realizada mediante avaliação do técnico de referência dos serviços socioassistenciais e encaminhamento à empresa conveniada.

Não houve demanda para este benefício entre 2018 e 2021, tendo em vista que atualmente os documentos são emitidos com foto digital.

Auxílio Documentos

O auxílio Documentos é destinado à regularização da documentação civil básica, e é concedido a indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, cuja renda familiar per capita é de até meio salário-mínimo nacional. O acesso a este benefício é



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



realizado via encaminhamento do Assistente Social da Secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS ou do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

De janeiro de 2018 a outubro de 2021, foram atendidos 355 usuários, sendo 237 com isenções de taxas e 118 com solicitação de segunda via de certidões (nascimento, casamento e/ou óbito).

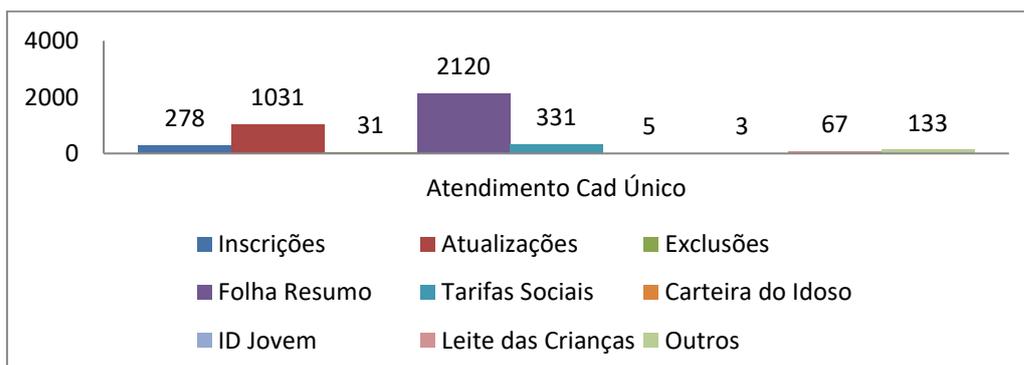
Além dos benefícios já citados, disponibilizados através dos CRAS, é realizado o encaminhamento ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, que é um benefício integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assegurado por lei e pago pelo Governo Federal. Este benefício garante a transferência de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família. O processo de BPC é realizado através do CRAS e do Órgão Gestor da Assistência Social e encaminhado ao INSS para deferimento ou indeferimento. De janeiro de 2018 a outubro de 2021 foram encaminhados 220 indivíduos para acesso ao BPC.

Através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, outro serviço prestado pelo CRAS, a população acessa aos diversos programas e benefícios do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Carteira do Idoso, Isenção de taxas em Concursos Públicos, dentre outros.

O Governo do Estado do Paraná também faz uso dos dados do Cadastro Único como base para seus programas sociais, entre eles, o Programa Leite das Crianças, que tem por objetivo auxiliar o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapasse meio salário mínimo regional.

De acordo com o relatório mensal de atividades do CRAS, de janeiro a outubro de 2021, o Cadastro Único efetuou 3.999 atendimentos, distribuídos conforme gráfico 09.

GRÁFICO 09 – ATENDIMENTOS CADASTRO ÚNICO – STI – 2021.



FONTE: CRAS

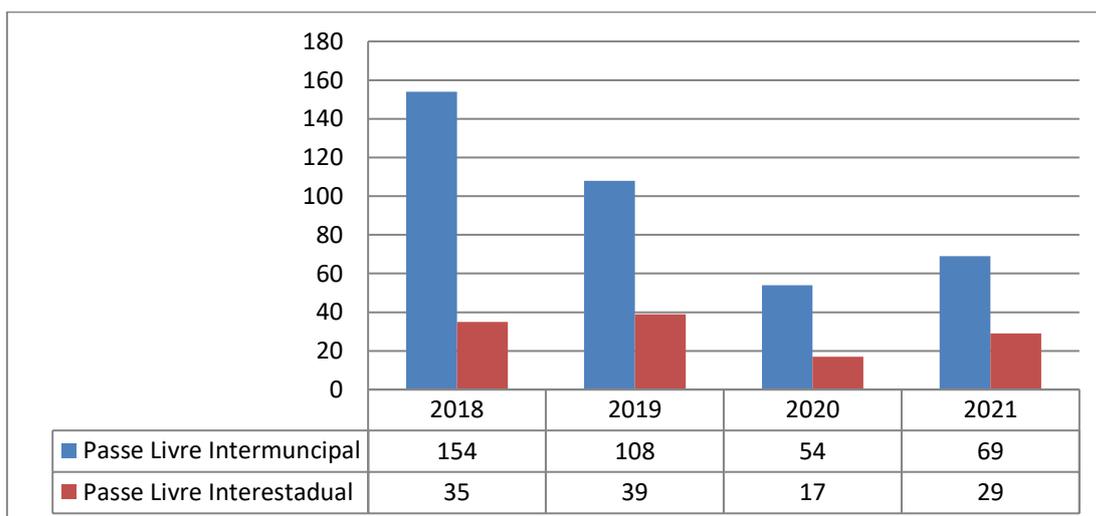
3.14. PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL E PASSE LIVRE INTERESTADUAL

O Passe Livre Intermunicipal constitui-se num benefício estadual que assegura a isenção tarifária nos transportes coletivos intermunicipais para pessoas com deficiência e/ou com doenças crônicas descritas na legislação, desde que em tratamento continuado fora do município de sua residência, cuja renda familiar per capita seja inferior a dois salários mínimos.

O Passe Livre Interestadual, por sua vez, constitui-se num programa do Governo Federal que garante a pessoas com deficiência o acesso gratuito ao transporte coletivo interestadual por rodovia, ferrovia e barco. O programa é voltado para pessoas com deficiência física, mental, auditiva, visual, múltipla, com ostomia ou doença renal crônica, de baixa renda, ou seja, cuja renda mensal familiar seja de até um salário mínimo por pessoa.

A orientação e encaminhamento de indivíduos para acesso ao Passe Livre é realizada por meio do CRAS. Entre de janeiro de 2018 a outubro de 2021, foram encaminhados 505 usuários para acesso a estes benefícios. No gráfico 10 é possível observar que o Passe Livre Intermunicipal é o mais requisitado, correspondendo a 76% dos encaminhamentos, sendo o ano de 2018 o de maior procura (37,4%).

GRÁFICO 10 – PASSE LIVRE ENCAMINHADOS, SEGUNDO TIPO – STI – 2018 A 2021.



FONTE: CRAS (CONSULFARMA)



3.15. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV trata-se de um serviço da Proteção Social Básica, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), complementar ao trabalho social com famílias (PAIF), sendo organizado em grupos por faixa etária (crianças, adolescentes, idosos, entre outros) e/ou intergeracional, com o objetivo de fortalecer e garantir a segurança de acolhida e de convívio familiar e comunitário, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

No ano de 2020, a oferta do SCFV sofreu alterações, uma vez que uma das medidas de enfrentamento ao COVID-19 foi à suspensão de atividades coletivas. Assim, o SCFV ofertado no município pelas entidades (execução indireta), até o outubro de 2021 foi executado de maneira remota.

Atualmente, o município conta com 02 (duas) entidades para execução do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, via Termo de Colaboração, sendo ambas inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, totalizando 120 metas e R\$ 193.800,00 de repasse (referência/2021). A execução direta do SCFV para crianças e adolescentes não foi realizada, pois a inauguração do Centro de Convivência Intergeracional – CONVIVER, prevista para o ano de 2020, precisou ser adiada devido ao cenário pandêmico.

A meta de atendimentos mensais no SCFV para o ano de 2021, considerando o período de fevereiro a outubro, atingiu 81,75% da estipulada, conforme apontado na tabela 06.

TABELA 06 – METAS ESTIPULADAS, METAS CUMPRIDAS E % ATINGIDO – STI – 2021.

Execução	Mês de Referência								
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
Meta estipulada	120	120	120	120	120	120	120	120	120
Meta cumprida	118	116	115	115	103	103	107	104	100
% Atingido	98	97	96	96	86	86	89	87	83

FONTE: SMAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI é a unidade pública que executa as atividades voltadas para as pessoas idosas. Dentre as atividades realizadas, destacam-se, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e a execução de oficinas de artesanato, informática, jogos, bailes, atividades físicas, hidroginástica e pilates (parceria com a Sec. de Esportes), Oficina Levando Alegria (visitas domiciliares a idosos acamados ou com saúde fragilizada, onde os idosos levam instrumentos para realização de cânticos), além de prestar apoio e assessoria a Associação da Melhor Idade “Amor e Carinho” – AMIAC. Atualmente o CIAMI conta, além de equipe própria, com atendimento de equipes das secretarias parceiras para a execução de suas atividades. Durante o período de pandemia, seguindo diretrizes dos Decretos Estaduais e Municipal e ainda, o inciso IV do art. 4º da Instrução Normativa Intersecretarial nº 001/2020, as atividades do CIAMI foram suspensas, retornando em agosto/2021.

Desde o seu retorno atendeu 894 idosos, sendo a hidroginástica a atividade com maior participação (55%), conforme tabela 07.

TABELA 07 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, POR MÊS E TOTAL DE ATENDIMENTOS – STI – 2021.

ATIVIDADE	MÊS DE REFERÊNCIA				TOTAL
	Ago	Set	Out	Nov	
Oficina da Memória	14	15	15	14	58
Oficina de Artesanato	12	14	14	15	55
Hidroginástica	00	164	164	164	492
Pilates	29	31	31	30	121
Baile	00	00	00	168	168
TOTAL	55	224	224	391	894

FONTE: CIAMI

3.16. SERVIÇO COMPLEMENTAR DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Compete, ainda, à Assistência Social, a atenção às Pessoas com Deficiência, trabalhando na perspectiva da habilitação e reabilitação, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade, como também desenvolver ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Neste tocante, o município oferta o Serviço Complementar de Atendimento às Pessoas com Deficiência – SCPCD, o qual compreende em um conjunto de orientações e normativas decorrentes da Constituição, voltadas à regulação da garantia de direitos das pessoas com deficiência, objetivando assegurar-lhes o pleno exercício dos direitos individuais e sociais, propiciando seu bem estar pessoal, social e econômico. O SCPCD é executado através de uma Entidade Não Governamental, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, via Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação, cuja meta de atendimento é de 50 usuários e o repasse anual de R\$ 85.960,00 (referência 2021).

A meta de atendimentos mensais no SCPCD para o ano de 2021, considerado o período de fevereiro a outubro, atingiu 132% da estipulada, conforme demonstrado na tabela 08.

TABELA 08 – METAS ESTIPULADAS, METAS CUMPRIDAS E % ATINGIDO – STI – 2021.

Execução	Mês de Referência								
	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
Meta estipulada	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Meta cumprida	71	71	73	74	74	73	74	75	75
% Atingido	142	142	146	148	148	146	148	150	150

FONTE: SMAS

No ano de 2020, a oferta do Serviço Complementar de Atendimento às Pessoas com Deficiência sofreu alterações, uma vez que uma das medidas de enfrentamento ao COVID-19 foi à suspensão de atividades coletivas, sendo o mesmo ofertado de forma remota até agosto de 2021.

3.17. PROGRAMAS E PROJETOS

3.17.1. Programa de Distribuição do Leite de Soja

Ainda dentro da proteção social básica, o município conta com uma Usina de Leite de Soja, espaço este responsável pela produção e distribuição do Leite de Soja a população em situação de vulnerabilidade social atendida pelo CRAS. O CRAS efetua a inclusão das famílias a serem beneficiadas e estas são encaminhadas para retirarem a quantidade especificada nos postos de saúde mais próximos de sua residência. Até outubro de 2021 foram atendidas 43 famílias com este benefício.



3.17.2. Programa Jovem Aprendiz

O Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens, outra ação desenvolvida no âmbito da Assistência Social, é voltado ao público adolescente e jovem entre 14 e 24 anos, cuja renda per capita familiar não ultrapasse meio salário mínimo. O Programa tem como objetivo proporcionar, aos aprendizes, formação técnico-profissional que oportunize o ingresso ao mercado de trabalho, além de ofertar aos aprendizes condições favoráveis para receber a aprendizagem profissional e estimular a inserção, reinserção e manutenção dos aprendizes no sistema educacional.

No ano de 2021, estão inseridos 20 adolescentes e jovens, que cumprem jornada de trabalho de 30 horas semanais nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal. A execução de todo o Programa, incluindo o acompanhamento dos inscritos é realizado por Entidade Não Governamental, devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mediante contrato via processo de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 377.411,58 para execução em 18 meses a partir de julho/2021.

3.17.3. Programa Família Paranaense – Nossa Gente Paraná

O Programa Família Paranaense, instituído pelo Governo do Estado do Paraná em 2012, tem por objetivo promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade social, por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, segundo a necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside. O foco do programa é promover a potencialização da autonomia nas famílias, através da articulação das políticas de proteção social e das diferentes esferas de governo para diminuição da vulnerabilidade.

As famílias incluídas no Programa são acompanhadas de forma personalizada por um período de dois anos, tendo nesse período, atendimentos de uma rede integrada de proteção, principalmente nas áreas da assistência social, saúde, educação, habitação, agricultura e trabalho. Em 2017, o município pactuou por demanda espontânea 40 metas, não recebendo recurso para cofinanciamento deste, contudo recebeu recursos pontuais para investimento e qualificação do trabalho entre 2017 a 2021, através do Fundo Estadual de Assistência Social.

Ressalta-se que a inclusão das famílias no Programa se dá por meio de sistema informatizado do Estado que é alimentado pelas equipes envolvidas no acompanhamento



das famílias. No ano de 2020, o município acompanhou 42 famílias através de atendimentos individualizados e coletivos.

A partir de 2020 o Programa deixou de ser intitulado Família Paranaense e passou a ser chamado de “NOSSA GENTE PARANÁ” e em 2021, o Governo do Estado abriu processo de nova adesão, porém o município, neste primeiro momento, optou por não aderir.

3.17.4. Programa Cartão Comida Boa

O Programa Cartão Comida Boa foi instituído pelo Governo do Estado do Paraná, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade que através de um voucher com QR Code no valor de R\$50,00 puderam comprar produtos de gêneros alimentícios, exclusivamente os que compõem a cesta básica, durante a pandemia do novo coronavírus.

Em março de 2020, o município recebeu do Governo do Estado, o total de 2.206 vouchers, divididos entre 1.817 de uma lista pré-definida, 363 autodeclaratórios e 26 cartões excedentes, não listados pelo governo Estado. A entrega foi planejada para ser realizada em cinco locais distintos, atendendo todas as regiões do município. Ao final da data limite de entrega determinada pelo Governo do Estado, o município havia repassado 1.651 (90,86%) vouchers para famílias constantes na listagem pré-definida e 212 (58,40%) beneficiários autodeclarantes, totalizando 1.863 (84,45%).

3.17.5. Projeto de Inclusão Produtiva

A articulação com políticas públicas de trabalho, emprego e renda, que promovam cursos e ações de qualificação profissional, é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto a Escola do Trabalho. Estas ações de mobilização, tem o intuito de favorecer a inserção dos usuários da Assistência Social no mundo do trabalho.

No ano de 2019, na Escola do Trabalho foram realizados 11 cursos, somando 312 vagas disponíveis e 199 conclusões, conforme especificado na tabela 09.

TABELA 09 – CURSOS OFERTADOS E QUANTIDADE DE PESSOAS CONCLUINTES – STI – 2019.

Número de turmas	Descrição do Curso	Vagas ofertadas	Quantidade de conclusões
04	Uso básico do Micro com Internet – Word, Excel e Internet	60 vagas	37 alunos



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



01	Modelagem e Henna para Sobrancelhas	20 vagas	17 alunos
01	Preparo de Doces e Salgados para Festas Infantis	18 vagas	18 alunos
01	Básico em Manicure e Pedicure	18 vagas	13 alunos
01	Depilação a Fio	16 vagas	13 alunos
01	Preparo de Bombons	18 vagas	14 alunos
01	Preparo e Decoração de Bolos	20 vagas	18 alunos
01	Aperfeiçoamento para Manicure e Pedicure	20 vagas	08 alunos
01	Produção de pães caseiros e artesanais	20 vagas	15 alunos
02	Assistente de Cabeleireiro	36 vagas	19 alunos
03	Corte e costura básico	66 vagas	27 alunos

FONTE: ESCOLA DO TRABALHO/SMAS

No ano de 2020, os cursos de qualificações foram suspensos, uma vez que uma das medidas de enfrentamento ao COVID-19 foi à suspensão de atividades coletivas, sendo os mesmos retomados em novembro de 2021.

3.18. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Os serviços desenvolvidos pelo Município, na Proteção Social Especial de Média Complexidade são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (MSE PSC/LA);

Para a execução dos serviços acima citados o município conta com 1 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que é uma unidade pública de atendimento especializado, de abrangência municipal, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, vítimas de maus-tratos, violência, abuso e exploração sexual e outras formas de violação de direitos.

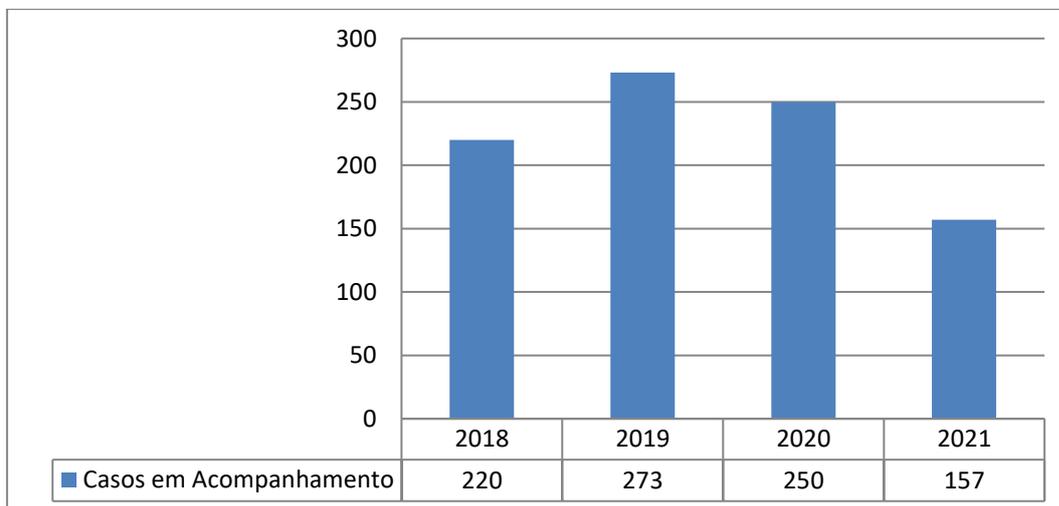
A fim de contextualizar as demandas da Proteção Social Especial, foram retirados os dados dos Relatórios Mensais de Atendimento – RMA/CREAS, Relatórios Mensais de Atividades do CREAS e do Relatório de Informações Sociais do Ministério da Cidadania.

3.18.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI consiste num serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, através da oferta de atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. É um serviço que requer maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada e/ou de acompanhamento sistemático e monitorado.

Em outubro de 2021, o CREAS de Santa Terezinha de Itaipu totalizava 157 casos em acompanhamento. No gráfico 11, podemos verificar que houve considerável diminuição destes números em comparação aos casos em acompanhamento nos meses de dezembro dos anos de 2018, 2019 e 2020.

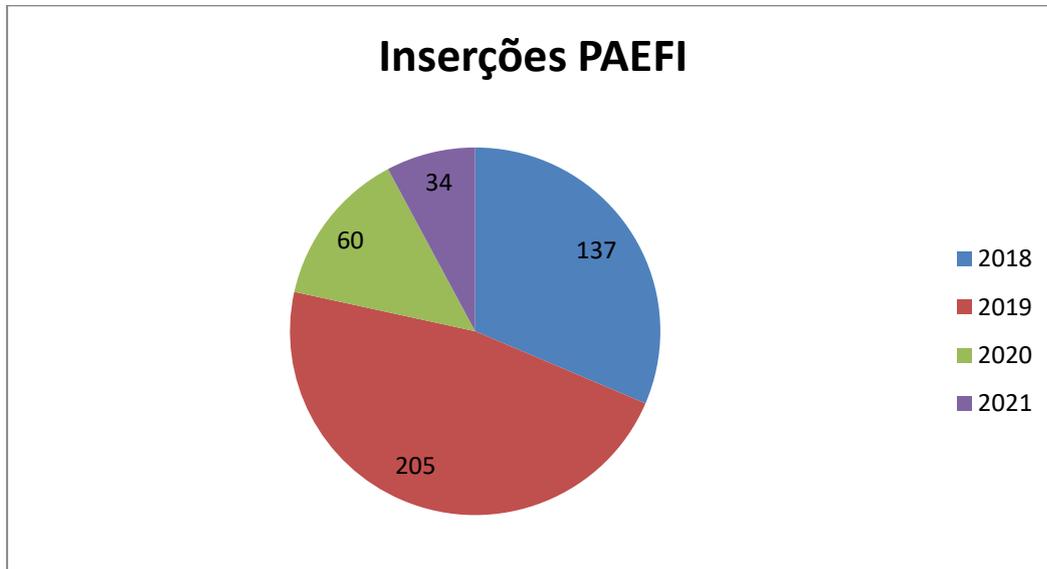
GRÁFICO 11 – EVOLUÇÃO DOS CASOS EM ACOMPANHAMENTO – STI – 2018 A 2021



FONTE: CREAS

De acordo com o Relatório Mensal de Atendimento (RMA), no período de 2018 até out/2021, o CREAS inseriu em acompanhamento 436 indivíduos e/ou famílias.

GRÁFICO 12 – EVOLUÇÃO DAS INSERÇÕES NO PAEFI – STI – 2018 A 2021



FONTE: CREAS

As inclusões acima especificadas compreendem diversos perfis de pessoas vítimas de violência ou violação de direitos, conforme detalhado na tabela 10.

TABELA 10 – TIPOS DE VIOLAÇÕES, SEGUNDO PERFIL E QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS – STI – 2018 A OUT/2021

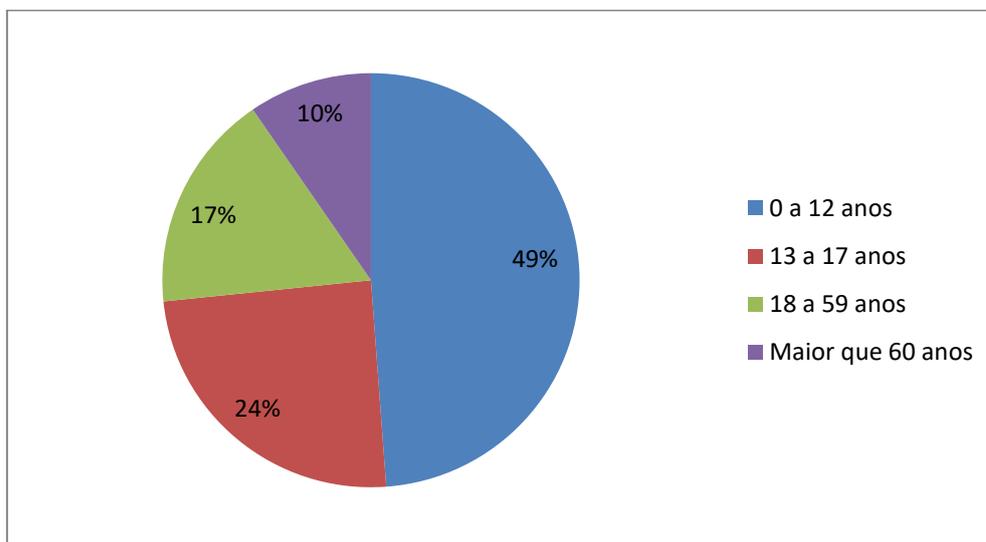
TIPO DE VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar	45	133	19	10	207
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	32	11	09	08	60
Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual	02	01	00	01	04
Crianças e adolescentes vítimas de negligência ou abandono	65	39	09	06	119
Crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil	03	00	00	00	03
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	03	13	04	04	24
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	02	12	05	02	21
Pessoas com Deficiência vítimas de violência intrafamiliar	00	01	00	00	01
Pessoas com Deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	02	00	00	02
Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar	13	30	12	07	62
Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00	01	01	00	02

FONTE: CREAS

De acordo com os levantamentos efetuados, constatou-se que a maior incidência de violação de direitos³ cometidas, e inseridas em acompanhamento no CREAS, no período acima mencionado, foram de violência intrafamiliar (58%), seguido de negligência ou abandono (28%) e abuso e/ou exploração sexual (13%), sendo 64% dos casos de pessoas do sexo feminino. Outro dado relevante levantado através do RMA/CREAS é de que neste período, 38 dos casos atendidos, foram de famílias cuja situação de violência/violação está associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas.

Quanto à idade dos indivíduos acompanhados pelo PAEFI, constatou-se que a maioria (73%) são de crianças e adolescentes.

GRÁFICO 13 – VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA – STI – 2018 A OUT/2021



FONTE: CREAS

Conforme supramencionado, as famílias referenciadas ao CREAS recebem diversos tipos de atendimentos, entre eles: atenção especializada; atendimento particularizado, individual ou familiar; atendimento em grupos; visitas domiciliares e institucionais; orientação sobre direitos; orientação jurídica; acesso à documentação; encaminhamento para outros serviços socioassistenciais e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação, dentre outros. Entre janeiro de 2018 a outubro de 2021, foram realizados, nesta unidade, o total de 11.290 atendimentos individualizados.

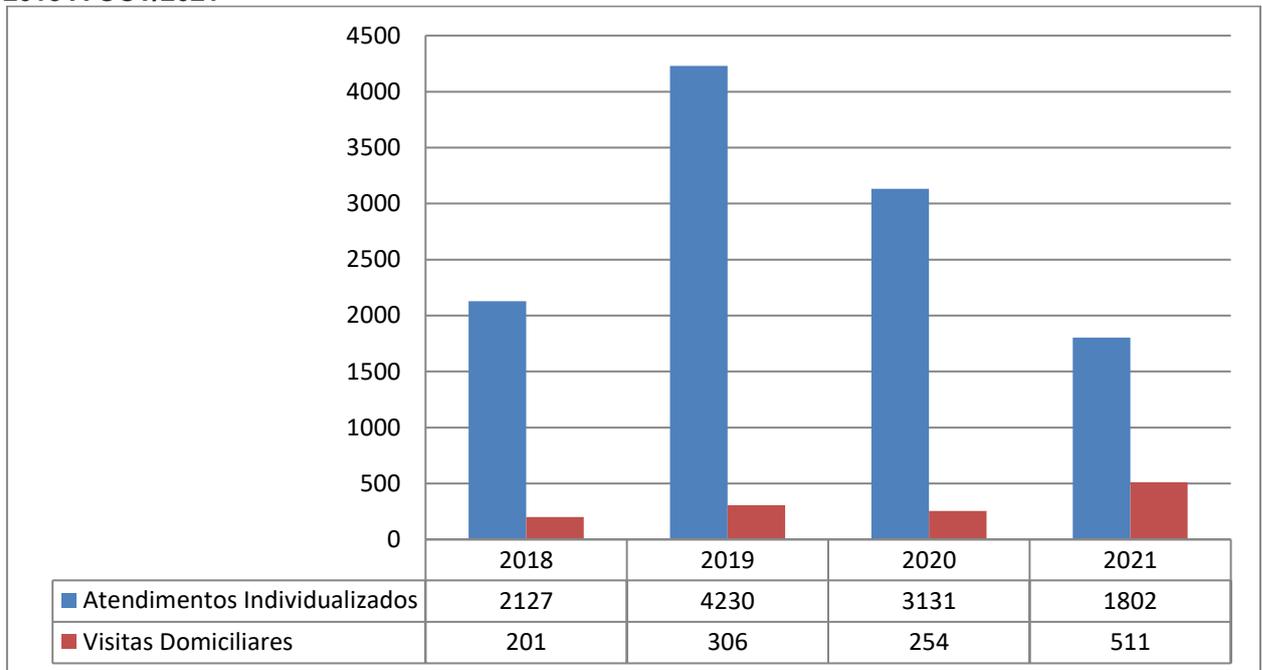
As visitas domiciliares têm como um de seus objetivos, garantir o acesso da população a todos os serviços ofertados pela Política de Assistência Social. O CREAS, no

³ Ressalta-se que pode ocorrer de uma mesma pessoa ter sido vítima de múltiplas violências/violações.



período de janeiro de 2018 a outubro de 2021 realizou 1.272 visitas para diversas finalidades.

GRÁFICO 14 – ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS E VISITAS DOMICILIARES CREAS – STI – 2018 A OUT/2021



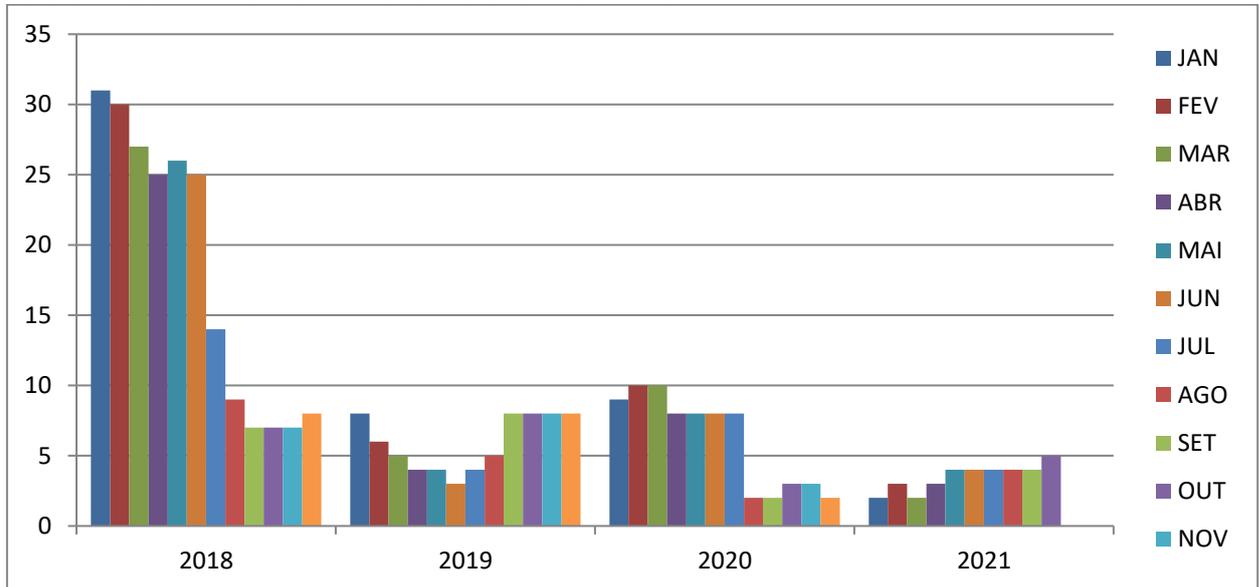
FONTE: CREAS

3.18.2. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (MSE PSC/LA)

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC é direcionando para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias, realizando a interface entre as políticas sociais e o Sistema de Garantia de Direitos, visando potencializar estrategicamente a promoção dos direitos sociais, conforme preconiza o SINASE.

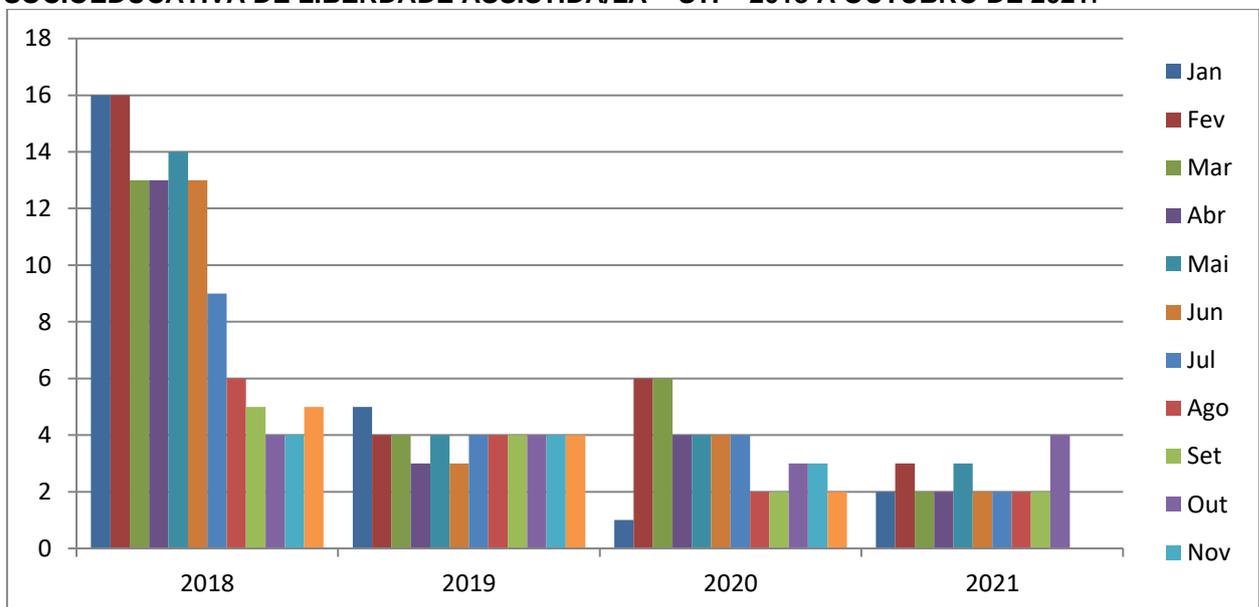
De acordo com o Relatório Mensal de Atendimento (RMA), no período de 2018 até out/2021, o CREAS inseriu em acompanhamento 26 adolescentes. Ao compararmos os dados referentes ao período de janeiro de 2018 a outubro de 2021 (gráficos 15), percebe-se uma queda considerável na quantidade de adolescentes acompanhados pelo CREAS por cumprimento de MSE.

GRÁFICO 15 – QUANTIDADE DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – STI – 2018 A OUTUBRO DE 2021.



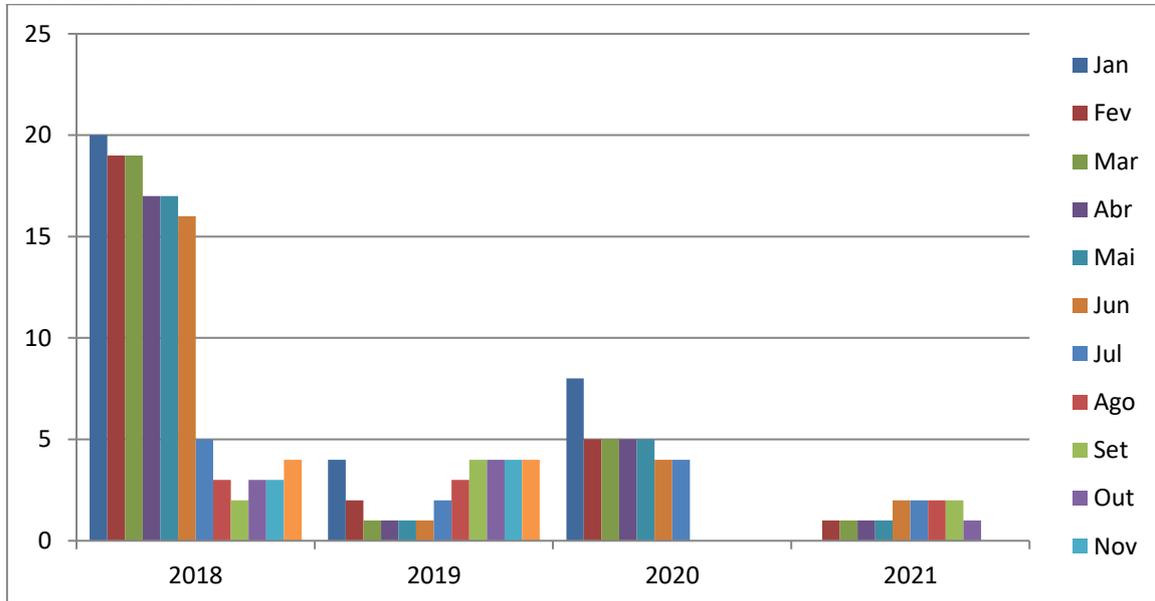
FONTE: CREAS

GRÁFICO 16 – QUANTIDADE DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA/LA – STI – 2018 A OUTUBRO DE 2021.



FONTE: CREAS

GRÁFICO 17 – QUANTIDADE DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE/PSC – STI – 2018 A OUTUBRO DE 2021.



FONTE: CREAS

Atualmente o CREAS conta com 5 (cinco) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (4 em LA e 1 em PSC). Em um levantamento de dados realizado junto a este público, identificou-se que os atos infracionais que levaram ao cumprimento de MSE foram, respectivamente, por maior número de ocorrência: tráfico de drogas, roubo e estupro. Observou-se ainda que os adolescentes atendidos possuem baixa escolarização, visto que o grau de escolaridade mais comum é o ensino médio incompleto. Já a renda familiar dos mesmos varia de meio salário mínimo a dois salários mínimos e meio, o que os coloca em uma posição de baixa renda.

Quanto as medidas privativas de liberdade – internação, internação provisória e semiliberdade, por serem executadas pelo Estado, o município não possui dados quantitativos em relação as mesmas.

3.19. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

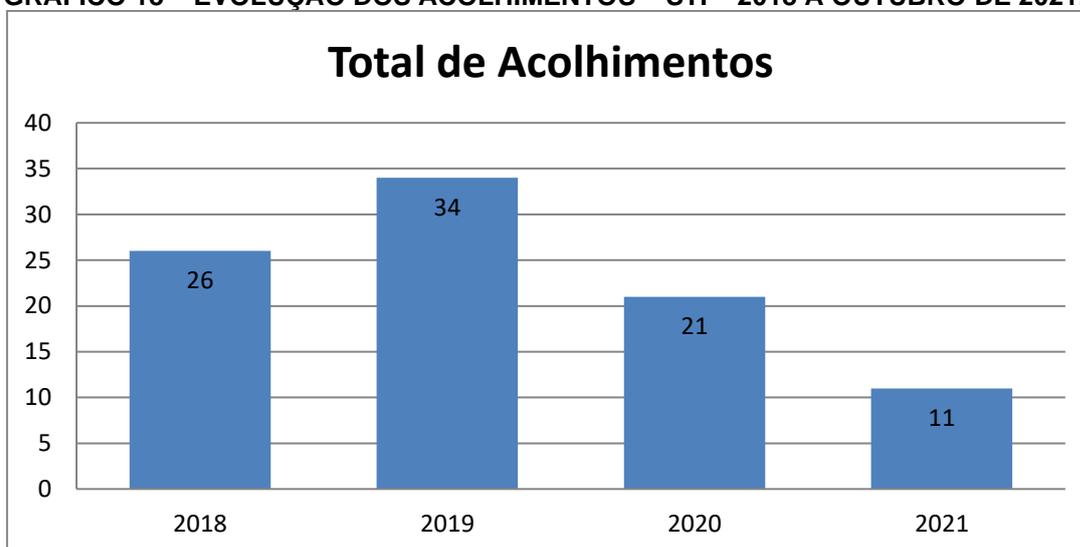
A Proteção Social Especial de Alta Complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Para atendimento destas demandas, o município possui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes. O Família Acolhedora é o responsável

pela organização do acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É responsável também, por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento de crianças e adolescentes acolhidos e sua família de origem, com vistas à reintegração familiar.

Entre o ano de 2018 até outubro de 2021 passaram por acolhimento 92 crianças e adolescentes.

GRÁFICO 18 – EVOLUÇÃO DOS ACOLHIMENTOS – STI – 2018 A OUTUBRO DE 2021.



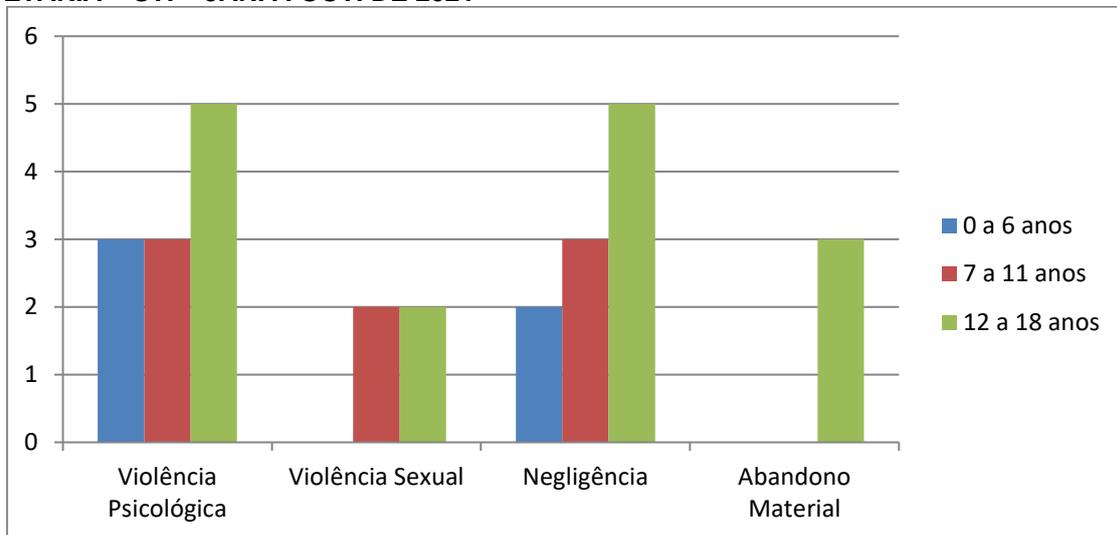
FONTE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Adentrando nos dados específicos acerca do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, visando levantar os principais motivos de sua ocorrência, bem como traçar o perfil dos acolhidos, analisou-se o período entre janeiro a outubro de 2021, onde estiveram acolhidas 11 crianças e adolescentes.

Ao traçar o perfil destes acolhidos percebe-se que o sexo de prevalência é o masculino (63,6%) e raça predominante é a parda (72,7%). Já a faixa etária com maior número de acolhimentos é entre 12 e 18 anos e as violações de direitos⁴ com maior ocorrência são, respectivamente, violência psicológica, negligência, violência sexual e abandono material (gráfico 19).

⁴ Ressalta-se que uma mesma criança e/ou adolescente pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

GRÁFICO 19 – TIPOS DE VIOLAÇÕES QUE LEVARAM AO ACOLHIMENTO, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA – STI – JAN. A OUT. DE 2021



FONTE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Neste período ocorreram 3 desacolhimentos, sendo um por motivo de adoção e outro por atingir a maioridade.

Em relação as Famílias Acolhedoras, no momento o Serviço conta com 35 famílias cadastradas, sendo 16 aptas para o acolhimento e 6 com Termos de Acolhimento vigentes. Das 35 famílias cadastradas, apenas 4 aceitam acolher grupos de irmãos e 1 aceita acolher criança ou adolescente com deficiência.

3.20. HABITAÇÃO

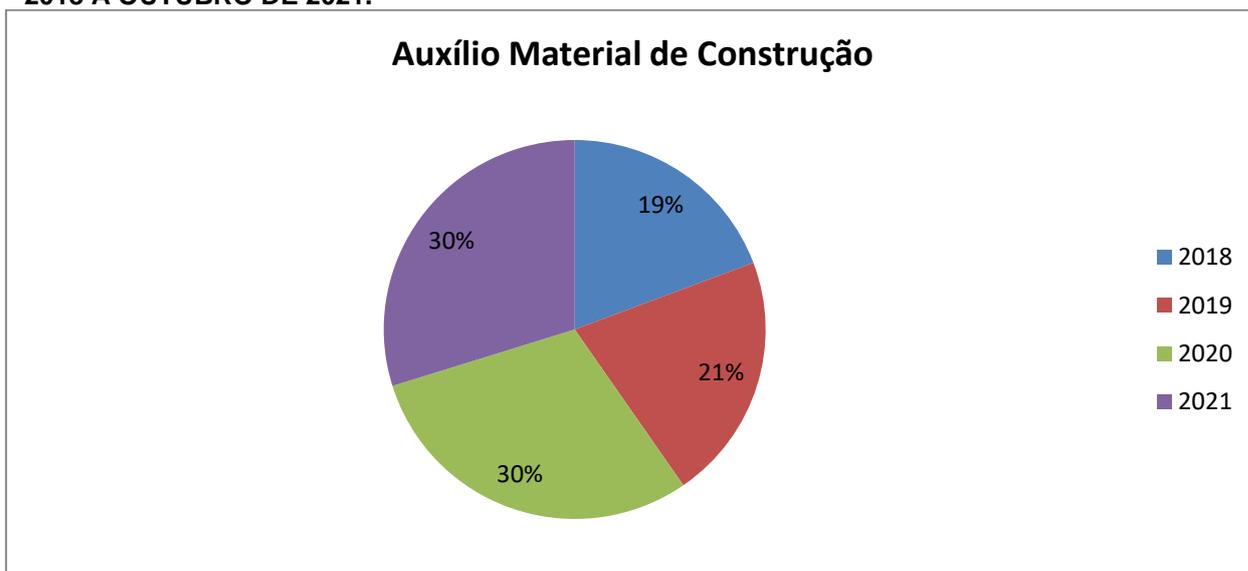
Integra ainda, na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento de Habitação que tem como competência cadastrar e selecionar as famílias para Programas Habitacionais em âmbito municipal e efetuar o acompanhamento do processo de construção das moradias. No último empreendimento habitacional (2017) denominado de “Residencial Planalto” foram contempladas 337 famílias com habitação popular, sendo a expressiva maioria delas atendidas pela rede socioassistencial.

Também é de responsabilidade deste Departamento, a operacionalização e a concessão o benefício eventual na forma de auxílio material de construção para pequenas ampliações e reformas, nos termos da Lei Municipal nº 1351/2011. Este benefício tem como público alvo famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, que estejam cadastrados no Cadastro Único e cuja renda per capita seja de até ½ (meio) salário mínimo

nacional. De 2018 até outubro de 2021, o Departamento de Habitação atendeu 275 famílias com este benefício.

Através do gráfico 20 pode-se perceber uma ampliação na concessão do Auxílio Material de Construção a partir do ano de 2020.

GRÁFICO 20 – EVOLUÇÃO DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – STI – 2018 A OUTUBRO DE 2021.



FONTE: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO – SMAS.

Vinculado a este Departamento, está o Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”, que configura-se em um conjunto de unidades habitacionais, cedidas pelo município, em regime de comodato, à pessoas idosas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, sem condições de moradia digna e situação econômica precária, porém com preservada capacidade de gestão da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, o autocuidado e as atividades da vida diária.

O Condomínio é composto por 12 residências que abrigam hoje, 13 idosos, sendo 7 do sexo masculino com idade entre 60 e 85 anos e 6 do sexo feminino com idade entre 64 e 77 anos.

3.21. COBERTURA DA REDE GOVERNAMENTAL

EIXO	UNIDADE	ENDEREÇO
Órgão Gestor	Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua dos Bandeirantes, nº 755 – Centro



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proteção Social Básica	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Rua dos Bandeirantes, nº 755 – Centro
	Centro Integrado de Apoio à Melhor Idade - CIAMI	Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 788 – Centro
	Centro de Convivência Intergeracional Conviver	Rua das Acácias, nº 700 – Santa Mônica
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Rua das Tulipas, nº 400 – Santa Mônica
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Rua das Tulipas, nº 400 – Santa Mônica
Programas e Projetos de Assistência Social	Leite de Soja	Rua Adolfo Lollato, nº 2750 – Centro
	Sala de Costura e Programa das Gestantes “Dom da Vida”	Rua Adolfo Lollato, nº 2750 – Centro
Outros	Departamento de Habitação	Rua dos Bandeirantes, nº 755 – Centro
	Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”	Rua das Dálías, nº 951 – Santa Mônica

3.22. COBERTURA DA REDE NÃO GOVERNAMENTAL

EIXO (Conf. Resolução CMAS nº 013/2021)	SERVIÇO OFERTADO	UNIDADE / CNPJ	ENDEREÇO	TERMO DE COLABORAÇÃO
Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	Serviço de Obras Sociais – S.O.S. CNPJ: 75.429.720/0001-76	Rua Alexandre Venson, nº 1297 – Centro	Sim
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	Centro de Apoio Agrícola e Convivência a Criança e ao Adolescente “Meu Cantinho” CNPJ: 00.104.371/0001-13	Linha Três Fazendas – Área Rural	Sim
	Serviço Complementar de Atendimento à Pessoa Com Deficiência	Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu CNPJ: 81.505.117/0001-29	Rua Criciúma, nº 600 – Centro	Sim
	Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011	Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira/PR CNPJ: 05.774.123/0001-01	Rua Mario Lorensoni, nº 71 – Belo Horizonte, Medianeira/PR	Não



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011	Provocar Ação Social de Santa Terezinha de Itaipu CNPJ: 81.507.196/0001-07	Rua Adolfo Lollato, nº 2760 – Centro	Não
Defesa e Garantia de Direitos	Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011	Associação dos Catadores de Resíduos Recicláveis e/ou Reaproveitáveis de Santa Terezinha de Itaipu – ACARESTI CNPJ: 07.104.743/0001-50	Rua David Anacleto, nº 694 – Santa Mônica	Não
	Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	Associação da Melhor Idade “Amor e Carinho” – AMIAC CNPJ:07.420.596/0001-28	Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 788 – Centro	Não

3.23. CONTROLE SOCIAL

A articulação com os Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas, merece destaque, uma vez que estes recebem apoio técnico e financeiro para o exercício de suas atividades e vem trabalhando de forma bem atuante com vistas a melhorar a Política de Assistência Social do município de Santa Terezinha de Itaipu.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 (LOAS).

Os conselhos estão vinculados ao órgão gestor da assistência social, que deve prover infraestrutura garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da LOAS, com suas alterações da Lei nº 12.435/2011.

O CMAS de Santa Terezinha de Itaipu foi criado pela Lei Municipal nº 926 de 16 de Novembro de 2005, alterada pelas Leis Municipais nº 1093/2007 e nº 1799/2019, tendo suas atribuições definidas no artigo 9º, sendo elas:

- I – Definir as prioridades e atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal;
- II – estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- III – Apreciar e aprovar o Plano e a Política Municipal de



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Assistência Social e fiscalizar a execução do Plano;
- IV – Apreciar e aprovar a programação orçamentária e a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a aplicação dos recursos;
- V – Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados a população pelos órgãos, entidades públicas e privadas do município;
- VI – Apreciar e aprovar critérios de qualidade para o funcionamento das entidades e organizações de Assistência Social públicas e privadas que prestam serviços de Assistência Social no âmbito municipal;
- VII – Aprovar, após apreciação prévia, os critérios para celebração de contratos e convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de Assistência Social no âmbito do município;
- VIII – Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social;
- IX – Convocar ordinariamente a cada dois anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
- X – Inscrever e registrar entidades e organizações de Assistência Social;
- XI – Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social ao Legislativo;
- XII – Divulgar as deliberações, consubstanciadas em Resoluções do Conselho Municipal, em jornal oficial do município.

Posto isto, o CMAS vem atuando de maneira eficaz e em total parceria com a SMAS, tendo boa avaliação no ID Conselho (Indicador de Desenvolvimento dos Conselhos Municipais de Assistência Social), segundo o Censo SUAS 2017.

O ID Conselho é composto por três dimensões, sendo Estrutura administrativa, Dinâmica de funcionamento e Composição. Cada dimensão, de acordo com presença ou ausência de determinadas características que indicam o desenvolvimento, varia de 1 a 5, onde 1 representa as situações mais distantes do padrão almejado e 5 representa as situações que mais se aproximam dos padrões de qualidade desejáveis.

TABELA 11 – INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DO CMAS – STI – 2017

Estrutura Administrativa	Dinâmica de Funcionamento	Composição do Conselho	IDConselho
5,00	3,00	3,00	3,67

FONTE: Ministério da Cidadania

O CMAS, assim como os demais conselhos vinculados a SMAS, se reúnem na sala de reuniões do CRAS. As reuniões ordinárias acontecem mensalmente, conforme cronograma anual. Para organização e articulação de suas ações, existe uma Secretaria



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Executiva à disposição dos conselheiros.

Entendendo a importância do controle social, a SMAS apóia e fomenta a criação de demais Conselhos de Políticas Públicas e os de Defesa e Garantia de Direitos, como forma de empoderamento de todos os segmentos sociais.

Assim, além do CMAS, encontram-se sob responsabilidade da SMAS os seguintes conselhos:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;
- Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMPDE.

4. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem em seu quadro de recursos humanos, 41 servidores de nível fundamental, médio e superior, entre estatutários e CLT atuando, na Gestão e nos equipamentos da Proteção Social Básica e Especial, de Média e Alta Complexidade. Dentre estes funcionários, 26 são efetivos, 13 cargos em comissão e 02 temporários.

Quanto ao vínculo e a escolaridade, o quadro de servidores apresenta-se da seguinte forma:

TABELA 12 – RECURSOS HUMANOS POR VÍNCULO E ESCOLARIDADE

Tipo de Vínculo por Escolaridade	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Total
Estatutário	03	07	16	26
Comissionados	01	02	10	13
Temporários	00	00	02	02
Total	04	09	28	41

De acordo com as atribuições definidas na NOB/SUAS, compete a cada nível de gestão, contratar e manter o quadro de pessoal qualificado academicamente e por profissões regulamentadas por Lei, na quantidade necessária à execução da gestão e dos serviços socioassistenciais, conforme a necessidade da população e as condições de gestão de cada ente.

Neste sentido, a divisão dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social, por categoria profissional apresenta-se da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TABELA 13 – TRABALHADORES DE NÍVEL SUPERIOR POR CATEGORIA PROFISSIONAL⁵

Categoria Profissional	Total
Assistente Social	09
Advogado	02
Pedagogo	06
Psicólogo	06
Outros profissionais de nível superior	05
Total	28

Quanto a necessidade de complementação das equipes técnicas, apresentamos o quadro de recursos humanos disponíveis e necessários em cada unidade pública que compõem a rede de Assistência Social.

TABELA 14 – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES E NECESSÁRIOS

UNIDADE	QUADRO ATUAL	NECESSÁRIO
Órgão Gestor	01 Secretário 02 Diretores (Departamento de Gestão do SUAS e Departamento de Habitação) 01 Chefe de Divisão (Vigilância Socioassistencial) 01 Chefe de Seção (Gestão do Trabalho do SUAS) 01 Assistente Social 01 Auxiliar de Serviços Gerais (compartilhado)	01 Equipe Volante (Assistente Social e Psicólogo); 01 Profissional de nível superior para a Vigilância Socioassistencial
CRAS	01 Coordenador 02 Assistentes Sociais 01 Psicólogo 02 Cadastradores 01 Chefe de Seção (Cadastro do CRAS) 01 Auxiliar de Serviços Gerais (compartilhado) 02 Guardas Patrimoniais 02 Jovens Aprendizizes	01 Pedagogo ou Educador Social; 01 Assistente Social e 01 Psicólogo para referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 01 Assistente Social e 01 Psicólogo para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CIAMI	01 Chefe de Divisão (Coordenação) 01 Chefe de Seção (Atenção Socioeducativa) 01 Auxiliar de Serviços Gerais (exclusivo)	01 Profissional de Educação Física

⁵ Cabe ressaltar que nesta divisão por categoria, alguns profissionais contabilizados estão em Cargos Comissionados ou como Educadores Sociais, portanto a mesma não expressa a quantidade de profissionais que exercem a função mencionada, mas sim a formação dos mesmos.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	02 Auxiliares de Serviços Gerais	
CONVIVER	01 Chefe de Divisão (Coordenação) 01 Auxiliar Administrativo 02 Auxiliares de Serviços Gerais	02 Educadores Sociais
PROGRAMAS E PROJETOS	02 Chefes de Seção (Programas e Projetos e Laticínios)	
CREAS	01 Chefe de Divisão (Coordenação) 01 Assistente Social 01 Advogado 01 Psicólogo 02 Educadores Sociais 01 Auxiliar Administrativo 01 Guarda Patrimonial 01 Auxiliar de Serviços Gerais	01 Assistente Social e 01 Psicólogo para o Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas
Serviço de Acolhimento	01 Diretor (Departamento de Proteção Social) 01 Assistente Social 01 Psicólogo 01 Auxiliar de Serviços Gerais (compartilhado)	01 Pedagogo; 01 Auxiliar Administrativo
Controle Social	01 Auxiliar Administrativo	01 Profissional de Nível Superior exclusivo

5. DADOS FINANCEIROS

Transferências Voluntárias Concedidas

Espécie	Vigência	Organização Não Governamental	Objeto	Valor Global
Termo de Colaboração	26/01/2018 a 18/12/2020	Serviço de Obras Sociais – SOS	Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes	R\$ 379.050,00
Termo de Colaboração	26/01/2018 a 18/12/2020	Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu	Ofertar o Serviço Complementar de atendimento a Pessoas com Deficiência	R\$ 246.850,00
Termo de Colaboração	10/03/2020 a 15/12/2020	Centro de Apoio Agrícola e Convivência da Criança e do Adolescente “Meu Cantinho”	Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes	R\$ 60.000,00
Termo de Fomento	10/03/2020 a 30/11/2020	Grupo Escoteiro Alfa Ômega 66-PR	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 10.950,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Termo de Fomento	10/03/2020 a 30/11/2020	Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu	Aquisição de Uniformes e Conjuntos Esportivos	R\$ 10.999,00
Termo de Fomento	10/03/2020 a 30/11/2020	Serviço de Obras Sociais – SOS	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Mobiliários	R\$ 14.885,00
Termo de Fomento	10/03/2020 a 30/11/2020	Centro de Apoio Agrícola e Convivência da Criança e do Adolescente “Meu Cantinho”	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 14.935,99
Termo de Colaboração	18/02/2021 à 20/12/2021	Serviço de Obras Sociais – SOS	Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	R\$ 133.800,00
Termo de Colaboração	18/02/2021 à 20/12/2021	Centro de Apoio Agrícola e Convivência da Criança e do Adolescente “Meu Cantinho”	Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	R\$ 60.000,00
Termo de Colaboração	18/02/2021 à 20/12/2021	Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu	Ofertar o Serviço Complementar de atendimento a Pessoas com Deficiência	R\$ 85.950,00
TOTAL DE REPASSE (2018 a 2021)				R\$ 1.017.419,99

Atualmente o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social é formado por 5 unidades orçamentárias, sendo Gabinete do Secretário, Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDI) e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).

TABELA 15 – ORÇAMENTO – LDO – ORÇADO X REALIZADO – 2018/2019/2020/2021⁶

GABINETE DO SECRETÁRIO						
Ano	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	União (R\$)	Total Orçado (R\$)	Total Executado (R\$)	%
2018	374.146,05	0,00	0,00	374.146,05	332.848,48	89
2019	676.610,00	0,00	0,00	676.610,00	606.382,89	90

⁶ Dados relativos até outubro/2021



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2020	3.591.960,00	0,00	0,00	3.591.960,00	794.773,53	22
2021	1.173.800,00	0,00	0,00	1.173.800,00	454.404,30	39
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ano	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	União (R\$)	Total Orçado (R\$)	Total Executado (R\$)	%
2018	1.747.644,63	249.000,00	273.111,00	2.269.756,62	1.074.300,09	47
2019	1.882.681,00	241.034,38	310.393,07	2.434.108,45	1.692.529,80	70
2020	2.216.631,00	140.009,88	863.038,30	3.219.679,18	1.705.917,05	53
2021	2.246.061,00	510,00	446.349,72	2.692.920,72	1.335.062,69	50
FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Ano	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	União (R\$)	Total Orçado (R\$)	Total Executado (R\$)	%
2018	445.387,88	243.374,00	0,00	688.761,88	557.967,76	81
2019	447.237,07	168.356,40	0,00	615.593,47	348.763,70	57
2020	563.614,60	135.191,94	0,00	698.806,54	198.077,58	28
2021	523.710,00	120.317,97	0,00	644.027,97	185.941,26	29
FMDPI – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
Ano	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	União (R\$)	Total Orçado (R\$)	Total Executado (R\$)	%
2018	291.350,00	60.000,00	0,00	351.350,00	241.922,32	69
2019	501.920,00	48.877,86	0,00	550.797,86	458.576,87	83
2020	344.610,00	5.275,90	0,00	349.885,90	207.184,01	59
2021	290.400,00	968,90	0,00	291.368,90	72.936,61	25
FMHIS – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
Ano	Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	União (R\$)	Total Orçado (R\$)	Total Executado (R\$)	%
2018	175.648,37	0,00	0,00	175.648,37	75.720,18	43
2019	166.470,00	0,00	0,00	166.470,00	82.198,06	49
2020	167.680,00	0,00	0,00	167.680,00	126.215,91	75
2021	156.330,00	0,00	0,00	156.330,00	81.470,71	52

6. DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUADRIÊNIO

Com base no diagnóstico, identificou-se que a principal necessidade na execução da Política Pública de Assistência Social em Santa Terezinha de Itaipu é a insuficiência de recursos humanos. As equipes das unidades prestadoras de serviços, bem como da gestão municipal encontram-se defasadas em relação ao crescimento da demanda e da oferta de serviços, impossibilitando o cumprimento dos Planos firmados com o Governo Estadual e Federal e com o Pacto de Aprimoramento da Gestão.

Tal fato nos mostra a extrema necessidade de se garantir equipes efetivas e em número suficiente para atingir a demanda de atendimento, bem como, implantar novos



serviços que se mostram de total importância, garantindo assim a proteção social preconizada na PNAS, qualificando o atendimento prestado e garantindo os direitos socioassistenciais dos usuários.

7. OBJETIVOS

7.1. OBJETIVO GERAL DO PMAS

Efetivar a execução da Política de Assistência Social no município de Santa Terezinha de Itaipu, garantindo as seguranças socioassistenciais por meio da oferta qualificada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PMAS

- Aprimorar as estratégias de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social;
- Ampliar a cobertura de serviços e benefícios socioassistenciais para garantir seu caráter universal a quem deles necessitar e as provisões socioassistenciais;
- Implementar a Política de Educação Permanente no SUAS, ampliando ações de capacitação, supervisão, apoio técnico e formação continuada à rede socioassistencial;
- Garantir equipes efetivas e em número suficiente para atingir a demanda de atendimento;
- Aprimorar os processos entre as proteções sociais que visam garantir a devida articulação da rede socioassistencial;
- Fortalecer a rede socioassistencial para o atendimento a família/indivíduo em situação de vulnerabilidade social, risco social e pessoal bem como aprimorar a gestão do território;
- Fortalecer a intersetorialidade, aperfeiçoando a comunicação e os processos de trabalho;
- Implantar e aprimorar instrumentos de gestão e monitoramento da execução das ofertas da rede socioassistencial;
- Executar os benefícios eventuais, conforme legislação vigente;



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Aprimorar as ações de vigilância socioassistencial, através da produção de informações sobre as demandas dos territórios visando identificar e compreender as situações de risco, precarização e de agravamento das vulnerabilidades que os afetam;
- Elaborar normas, notas técnicas, fluxos de atendimento, portarias e demais instrumentos de regulação do SUAS em âmbito municipal, favorecendo a oferta de serviços de qualidade, padronizado e articulado em rede;
- Articular campanhas de orientação, informação, realização de debates, seminários, encontros, entre outros, objetivando a redução de violações de direitos ou situações de risco familiar ou comunitário;
- Construir, reformar e/ou ampliar os equipamentos públicos de Assistência Social de forma a garantir a acessibilidade e melhor atender a população usuária da Assistência Social.
- Fortalecer o exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social.

8. DIRETRIZES DO PMAS

A Norma Operacional Básica do SUAS (BRASIL, 2012) estabelece, em seu artigo 5º, as diretrizes estruturantes da gestão do SUAS:

1. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social;
2. Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
3. Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
4. Matricialidade sociofamiliar;
5. Territorialização;
6. Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
7. Controle social e participação popular.

Sendo assim, o presente Plano estabelece suas prioridades, ações e metas, fundamentadas na realização de estudos e diagnósticos que aprofundam o conhecimento sobre as situações sociais que caracterizam os embates da vida cotidiana da população usuária, convergindo com as diretrizes propostas nas normativas acima citadas.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



9. PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS

9.1. GESTÃO DO SUAS

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Garantir a manutenção da SMAS e das unidades públicas vinculadas a ela	Garantir estrutura física adequada, recursos financeiros, materiais de consumo, equipamentos, mobiliários e veículos para manutenção das atividades da SMAS	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida
Garantir e ampliar as equipes de referência dos serviços socioassistenciais e gestão do SUAS por meio de concurso público (CONF. DE AS 2021)	Adequação das equipes, com vistas a suprir as carências identificadas, seguindo as orientações da NOB-RH/SUAS	Sec. Executiva dos Conselhos: 01 Profissional de nível superior e 01 Aux. Administrativo CIAMI: 01 Educador Físico CONVIVER: 02 Educadores Sociais	CRAS: 01 Pedagogo CREAS: 01 Assistente Social e 01 Psicólogo Família Acolhedora: 01 Aux. Administrativo e 01 Pedagogo SMAS: 01 Profissional de nível superior para Vigilância Socioassistencial	SCFV: 01 Assistente Social e 1 Psicólogo Conselho. Tutelar: 01 Aux. Administrativo e 1 Motorista	
	Implantar equipe volante, vinculada ao Órgão Gestor	Contratação de 01 equipe constituída por			



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
		Assistente Social e Psicólogo			
	Implantar equipe para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas				Contratação de 01 equipe constituída, preferencialmente, por Assistente Social e Psicólogo
Garantir Educação Permanente aos trabalhadores com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS	Elaborar o Plano Municipal de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS em conformidade com a PNEP – Política Nacional de Educação Permanente	1	1	1	1
	Aquisição de cursos e capacitações para a execução do Plano de Educação Permanente	4 Capacitações	4 Capacitações	4 Capacitações	4 Capacitações
Criar Plano de Carreira, Cargos e Salários com diretrizes para os trabalhadores do SUAS, do poder público municipal, com o princípio da isonomia, considerando a Lei nº 12.317/2010, fazendo cumprir às 30 horas de trabalho para as assistentes sociais (CONF. AS 2021)	Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários para os trabalhadores do SUAS	1			
	Adequação da carga horária dos Assistentes Sociais para 30h semanais sem redução de salários	1			
Acessibilidade, manutenção e	Realizar as reformas e manutenções	Atendimento	Atendimento	Atendimento	Atendimento



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
pequenos reparos nas unidades da SMAS	necessárias das unidades da SMAS	de 80% da demanda			
	Garantir a Acessibilidade em todas as unidades da SMAS	100% acessibilidade	100% acessibilidade	100% acessibilidade	100% acessibilidade
Aprimorar a Socioassistencial (CONF. AS 2021)	Vigilância Realizar o monitoramento da rede socioassistencial pública e privada do município, através de visitas institucionais, análise documental e elaboração de instrumentais para monitoramento e avaliação da rede	7 visitas	7 visitas	7 visitas	7 visitas
	Realizar reuniões de comissão técnica para elaboração e/ou atualização de normas, notas técnicas, fluxos de atendimento, portarias e demais instrumentos de regulação do SUAS em âmbito municipal	Mínimo 3 reuniões	Mínimo 3 reuniões	Mínimo 3 reuniões	Mínimo 3 reuniões
	Monitoramento da alimentação de dados e das prestação de contas junto aos sistemas do Ministério da Cidadania	Alimentar os sistemas	Alimentar os sistemas	Alimentar os sistemas	Alimentar os sistemas
	Monitoramento da alimentação de dados e das prestação de contas junto aos sistemas da Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.	Alimentar os sistemas	Alimentar os sistemas	Alimentar os sistemas	Alimentar os sistemas
	Atualização e análise dos dados do Diagnóstico Socioterritorial	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)
	Captar, tratar e compilar dados sobre demandas, segmentos, benefícios e ofertas socioassistenciais	3 (quadrimestral)	3 (quadrimestral)	3 (quadrimestral)	3 (quadrimestral)
	Produzir informativos com compilação de dados	6 (bimestral)	6 (bimestral)	6 (bimestral)	6 (bimestral)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	atendimentos/acompanhamentos realizados pelas unidades socioassistenciais, visando avaliar e analisar o volume das ofertas e os resultados do trabalho				
	Realizar orientações sobre o RMA, tanto coletivamente quanto por Unidade, conforme demanda	12	12	12	12
	Coordenar o processo de preenchimento do Censo SUAS (envio dos formulários, orientação, acompanhamento e alimentação dos dados no sistema do Censo SUAS)	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)
Institucionalizar o vínculo SUAS, aprimorando a parceria com as Entidades e Organizações de Assistência Social	Levantamento da necessidade de ampliação da oferta de vagas na Rede Privada	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)
	Orientação e suporte às Entidades para atualização e inclusão no CNEAS	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)
Aprimorar as estratégias de divulgação do SUAS	Aprimorar as estratégias de divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS	6 mídias produzidas 1.000 folders			
Articulação de iniciativas e apoio a ações transversais e participativas, voltadas para promoção e defesa dos direitos humanos, bem como para o fortalecimento de políticas públicas.	Realizar ações coletivas intersetoriais de sensibilização, informação, promoção dos direitos e prevenção às violações de direitos (reuniões, campanhas, distribuição de material, palestras, etc.)	Mínimo 3 ações	Mínimo 3 ações	Mínimo 3 ações	Mínimo 3 ações
	Colaborar na construção e revisão de Protocolos Municipais Setoriais ou Intersetoriais de Atendimento e/ou Encaminhamentos à população em	Mínimo 2 (construção ou revisão)			



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	situação de vulnerabilidade e risco social/pessoal				
Aprimorar a Gestão Orçamentária da Política Municipal de Assistência Social	Tabelar, acompanhar e analisar as informações orçamentárias e financeiras mensalmente	Executar no mínimo 70% do orçamento			
	Elaborar proposta de Lei que regulamente a destinação mínima de 5% do orçamento municipal para a Assistência Social (CONF. AS 2021)				1 lei proposta e aprovada
	Capacitar servidores da SMAS que atuam na área de compras e os fiscais dos contratos	1 capacitação	1 capacitação	1 capacitação	1 capacitação
	Fiscalizar os repasses financeiros efetuados as entidades com vínculo SUAS, através do acompanhamento mensal das prestações de contas	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal
Ampliar e qualificar as parcerias com as Organizações não Governamentais	Formalização de parcerias com Organizações não Governamentais via chamamento público, dispensa ou termo de cooperação	7	3	7	3
Gerir Sistema de Informação da Assistência Social visando o desenvolvimento e aprimoramento do atendimento e o acompanhamento da rede socioassistencial	Reuniões para analisar, propor e aprovar melhorias do sistema	3 reuniões	3 reuniões	3 reuniões	3 reuniões
	Coordenação da utilização do sistema informatizado, identificando necessidades de correções e melhorias apresentando relatórios ao gestor da pasta	3 relatórios	3 relatórios	3 relatórios	3 relatórios
	Monitoramento da alimentação dos dados do Sistema de informação da	2 levantamentos	2 levantamentos	2 levantamentos	2 levantamentos



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	Assistência Social, apresentando levantamento dos dados atualizados	(semestral)	(semestral)	(semestral)	(semestral)
Avaliar a execução da Política de Assistência Social Municipal	Avaliar anualmente a execução da Política de Assistência Social, utilizando como fontes de indicadores: RMA, PMAS, Censo SUAS e outros.	1	1	1	1
	Inclusão de ações de planejamento e avaliação da política nos trabalhos e atendimentos aos usuários do SUAS	1	1	1	1
	Implantar caixas de sugestões/reclamações/elogios nos equipamentos da SMAS	1	1	1	1
Aprimorar a atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências (CONF. AS 2021)	Realizar estudos para subsidiar a criação de planos de contingências, de acordo com as vulnerabilidades de cada território, e de protocolos intersetoriais de enfrentamento a emergências e/ou calamidades (assistência social, saúde, educação, defesa civil, habitação, entre outros)	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda
	Atualizar a Lei Municipal nº 1.798/2019 e Resolução CMAS, incluindo previsão de atendimento em situações de calamidade pública				Lei atualizada e aprovada
	Capacitar os trabalhadores da Assistência Social para lidar com as situações de calamidade pública e emergências	1 capacitação (anual)	1 capacitação (anual)	1 capacitação (anual)	1 capacitação (anual)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



9.2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Garantir infraestrutura adequada para funcionamento dos serviços de Proteção Social Básica	Reforma, ampliação e/ou reparos nas unidades públicas de proteção social básica	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda
Aprimorar a gestão do CRAS	Assegurar o desenvolvimento, execução e avaliação do plano de ação anual do CRAS	1	1	1	1
Aprimorar a gestão e a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Ampliar o número de famílias acompanhadas no PAIF	Ampliar 5% (referência 2021)	Ampliar 8% (referência 2021)	Ampliar 10% (referência 2021)	Ampliar 13% (referência 2021)
	Manter a acolhida das famílias por técnicos de nível superior do CRAS	100% das famílias acolhidas			
	Construção do Plano de Acompanhamento Familiar – PAF garantindo a participação das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas
	Acompanhar famílias em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único	15% das famílias cadastradas	25% das famílias cadastradas	35% das famílias cadastradas	50% das famílias cadastradas
	Acompanhar famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC	10% das famílias cadastradas			
	Acompanhar famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação	50% das famílias	60% das famílias	80% das famílias	100% das famílias



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	Ampliar as ações de busca ativa das famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único	5% (referência 2021)	8% (referência 2021)	10% (referência 2021)	13% (referência 2021)
	Manter e ampliar o desenvolvimento de oficinas com famílias	10% das famílias atendidas inseridas em oficinas	20% das famílias atendidas inseridas em oficinas	35% das famílias atendidas inseridas em oficinas	50% das famílias atendidas inseridas em oficinas
	Realizar ações comunitárias, visando a sensibilização, promoção dos direitos e prevenção à violação de direitos	4 ações	4 ações	4 ações	4 ações
Qualificar e ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município	Manter e ampliar, conforme demanda, a oferta do SCFV	Ampliação de 5% das vagas (referência 2021)	Ampliação de 7% das vagas (referência 2021)	Ampliação de 9% das vagas (referência 2021)	Ampliação de 10% das vagas (referência 2021)
	Firmar parceria com a Secretaria de Esportes e Departamento de Cultura com vistas a ampliar a oferta de ações culturais e esportivas no SCFV ofertado pelo município	Parceria firmada com CONVIVER e CIAMI			
	Manter e ampliar a prioridade de acesso do público prioritário da Política de Assistência Social ao SCFV	70% de público prioritário no SCFV para crianças e adolescentes	70% de público prioritário no SCFV para crianças e adolescentes	70% de público prioritário no SCFV para crianças e adolescentes	70% de público prioritário no SCFV para crianças e adolescentes
		30% de público prioritário no SCFV para idosos	30% de público prioritário no SCFV para idosos	30% de público prioritário no SCFV para idosos	30% de público prioritário no SCFV para idosos



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	Manter fluxos de encaminhamento com a rede privada que oferta o SCFV, fortalecendo a articulação com as unidades de CRAS	100% dos encaminhamentos mantidos			
Assegurar o Benefício de Prestação Continuada - BPC, conforme previsto nas legislações em vigência	Divulgar os critérios de acesso, reforçando que todo o procedimento para requerer o benefício é gratuito, garantido pela LOAS, evitando ações de "atravessadores" que cobram por estes serviços	3 divulgações (mídia ou impressa)			
	Realização de reuniões e capacitações com órgãos envolvidos (INSS, OAB, MP, rede socioassistencial e de outras políticas públicas, entre outros), a fim de pactuar fluxos de encaminhamento e demais demandas	2 reuniões (semestral)	2 reuniões (semestral)	2 reuniões (semestral)	2 reuniões (semestral)
Qualificar e ampliar o atendimento e acompanhamento de famílias com pessoas com deficiência e idosos	Fomentar o acesso ao BPC às famílias com pessoas com deficiência e pessoas idosas	Orientar 100% das famílias com perfil identificadas			
	Ampliar as ações de convivência, socialização e integração para as pessoas idosas, visando o envelhecimento saudável, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à prevenção de agravos que possam desencadear riscos sociais	Ampliação de 5% (referência 2021)	Ampliação de 7% (referência 2021)	Ampliação de 9% (referência 2021)	Ampliação de 10% referência 2021)
	Fortalecer a rede intersetorial de atendimento, visando o atendimento integral e priorizado desta população, em	3 reuniões (quadrimestral)	4 reuniões (trimestral)	4 reuniões (trimestral)	4 reuniões (trimestral)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	especial as que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social				
	Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas				1
Potencializar e fomentar a intersetorialidade	Interlocução com as demais Políticas Públicas, por meio de encontros da rede de articulação dos territórios, para garantir o acesso dos usuários às oportunidades	24 encontros (quinzenal)	24 encontros (quinzenal)	24 encontros (quinzenal)	24 encontros (quinzenal)
Efetivar a referência e contrarreferência integrando as Proteções Sociais Básica e Especial	Manutenção e fortalecimento das reuniões mensais entre os coordenadores das unidades socioassistenciais	12 encontros	12 encontros	12 encontros	12 encontros

9.3. CADASTRO ÚNICO

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Consolidar/Aprimorar o Cadastro Único para Programas Sociais na gestão do SUAS	Manter e ampliar o índice de Gestão Descentralizada (IGD-M) Atualmente: Educação: 98,25% Saúde: 54,64% Atualização Cadastral: 86,54%	Educação: 98% Saúde: 79,71% (meta nacional), Atualização Cadastral: 87%	Educação: 98% Saúde: 79,71% (meta nacional) Atualização Cadastral: 90%	Educação: 98% Saúde: 83% Atualização Cadastral: 90%	Educação: 98% Saúde: 85% Atualização Cadastral: 93%
	Realizar ações intersetoriais para acompanhamento das condicionalidades	2 encontros	2 encontros	2 encontros	2 encontros



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	do Programa Auxílio Brasil				
	Capacitar coordenadores da Saúde, Educação e Assistência Social/CadÚnico sobre o Sistema de Gestão	Mínimo 1 capacitação	Mínimo 1 capacitação	Mínimo 1 capacitação	Mínimo 1 capacitação
	Aprimorar os instrumentos de comunicação com a população	2 informativos (semestral)	2 informativos (semestral)	2 informativos (semestral)	2 informativos (semestral)
	Implantar postos de cadastramento do Cadastro Único nos equipamentos da SMAS (CREAS, CONVIVER e CIAMI)	01 posto implantado (CONVIVER)	01 posto implantado (CIAMI)	01 posto implantado (CREAS)	
	Apoiar os processos de cadastramento, por meio de reuniões com a equipe responsável pelo cadastro único nos equipamentos da SMAS	2 encontros	2 encontros	2 encontros	2 encontros
	Inserir famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC no Cadastro Único	80% das famílias	90% das famílias	100% das famílias	100% das famílias

9.4. BENEFÍCIOS EVENTUAIS

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Gerir o fluxo dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social	Realizar estudo e discussão para implementação de novos benefícios eventuais e/ou para atualização da Lei Municipal de Benefícios Eventuais, conforme demanda		2 reuniões entre SMAS e CMAS		2 reuniões entre SMAS e CMAS
	Aprimoramento dos fluxos para concessão de benefícios eventuais entre	02 reuniões entre as	02 reuniões entre as	02 reuniões entre as	02 reuniões entre as



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	os Serviços, programas e projetos da SMAS	unidades de assistência social			
	Viabilizar acesso aos benefícios eventuais	4.200 benefícios concedidos (média de 350/mês)	4.320 benefícios concedidos (média de 360/mês)	4.440 benefícios concedidos (média de 370/mês)	4.560 benefícios concedidos (média de 380/mês)

9.5. PROGRAMAS E PROJETOS

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Manter e ampliar os programas e projetos complementares para famílias em situação de vulnerabilidade social	Manter e ampliar o Projeto de distribuição do Leite de Soja.	Atender 100% da demanda			
	Manter e ampliar o Programa das Gestantes “Dom da Vida”	Atender 100% da demanda			

9.6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSE/MC

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Garantir infraestrutura adequada para funcionamento dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Reforma, ampliação e/ou reparos na sede própria do CREAS	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Aprimorar a gestão dos CREAS	Assegurar o desenvolvimento, execução e avaliação do plano de ação anual do CREAS	1	1	1	1
	Capacitação da equipe técnica no desenvolvimento de técnicas de grupos, palestras socioeducadoras e restaurativas	Mínimo 1 capacitação	Mínimo 1 capacitação	Mínimo 1 capacitação	Mínimo 1 capacitação
Garantir a oferta, aprimorar e fortalecer o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Garantir o acompanhamento de famílias/indivíduos pelo PAEFI	50 famílias	50 famílias	50 famílias	50 famílias
	Construção do Plano Individual de Acompanhamento – PIA garantindo a participação das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas
	Ampliar o acompanhamento das famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	5% (referência 2021)	8% (referência 2021)	10% (referência 2021)	12% (referência 2021)
	Implantar e implementar grupo de responsáveis por crianças e adolescentes em situação de negligência ou abandono	Diagnosticar a demanda e planejar	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado
	Implantar e implementar grupo de mulheres em situação de violência intrafamiliar	Diagnosticar a demanda e planejar	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado
	Implantar e implementar grupo de idosos em situação de negligência, abandono ou violência intrafamiliar	Diagnosticar a demanda e planejar	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado
	Implantar e implementar grupos com os autores de violência	Diagnosticar a demanda e planejar	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado
Fortalecer a relação com a rede de		2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	serviços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual				
Fortalecer as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil	Realizar campanha educativa referente a identificação do Trabalho Infantil, enfatizando a compreensão do tráfico de drogas e do trabalho infantil doméstico enquanto trabalho infantil, enfrentando a invisibilização e subnotificação	1 campanha	1 campanha	1 campanha	1 campanha
Garantir a oferta, aprimorar e fortalecer o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC	Construir o Plano Individual de Acompanhamento – PIA – durante cumprimento de medidas socioeducativas, visando à reconstrução de projetos de vida	100% da demanda com PIA construído			
	Acompanhar o adolescente em seu contexto familiar e social durante todo o cumprimento das medidas em meio aberto (atendimento emergencial, encaminhamentos aos programas sociais, a cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho, dentre outros).	100% da demanda atendida			
	Implantar e implementar grupo de responsáveis por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	Diagnosticar a demanda e planejar	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado
Aprimorar e qualificar a relação do SUAS com o Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos, visando o estabelecimento de fluxos e	Monitorar e atualizar os protocolos de encaminhamentos de situações de risco envolvendo Poder Judiciário	Reuniões trimestrais	Reuniões trimestrais	Reuniões trimestrais	Reuniões trimestrais



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
protocolos de referenciamento e delimitação de competências					
Ampliar a realização de Campanhas de combate às diversas formas de violência	Ampliar a divulgação dos serviços do CREAS, através da produção de mídias sociais e material gráfico para distribuição gratuita, contendo os canais de denúncia em relação às situações de risco e violência	3 divulgações em mídias sociais e 1.500 exemplares impressos	3 divulgações em mídias sociais e 1.500 exemplares impressos	3 divulgações em mídias sociais e 1.500 exemplares impressos	3 divulgações em mídias sociais e 1.500 exemplares impressos
	Promover ações de prevenção e enfrentamento às diversas formas de violência (física, psicológica, sexual, negligência/abandono, bullying, cyberbullying, etc)	3 ações	3 ações	3 ações	3 ações

9.7. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSE/AC

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Aprimorar a gestão, fortalecer e ampliar a modalidade do Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes “Família Acolhedora”	Assegurar o desenvolvimento, revisão, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico do Serviço	1	1	1	1
	Promover a divulgação do Serviço	Criar 3 mídias para divulgação			
		500 folders com informações do			



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
		Serviço	Serviço	Serviço	Serviço
	Fortalecer a relação de trabalho com o Sistema de Garantia de Direitos	2 ações	2 ações	2 ações	2 ações
	Construir o Plano Individual de Acompanhamento – PIA durante o período de acolhimento	100% da demanda com PIA construído			
	Ampliação do número de Famílias Acolhedoras	20 famílias aptas ao acolhimento	25 famílias aptas ao acolhimento	30 famílias aptas ao acolhimento	35 famílias aptas ao acolhimento
	Capacitação das Famílias Acolhedoras já cadastradas	2 (semestral)	2 (semestral)	2 (semestral)	2 (semestral)
	Implantar e implementar grupo de responsáveis por crianças e adolescentes em situação de acolhimento	Mínimo 1 grupo implantado			
	Aprimorar do fluxo de encaminhamento ao Serviço de Acolhimento			Fluxo revisado e aprimorado	
	Implantar o protocolo de atendimento prioritário para crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, através de reuniões entre o Serviço de Acolhimento, Secretarias Municipais e CMDCA	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões
	Implantar Comissão de Pré Acolhimento	1			
	Implantar a Escuta Especializada (capacitar e nomear um técnico específico para esta ação)	1			
	Reformar e adequar o parquinho da área externa da sede do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	1			
Aprimorar e ampliar a oferta de	Implantar Serviço Municipal de Guarda		1		



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Serviço de Acolhimento	Subsidiada				
	Firmar parceria com Entidade Não Governamental, para oferta de Serviço de Acolhimento Institucional, quando não for possível a inserção no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	1	1	1	1

9.8. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Fomentar as ações de formação e qualificação profissional buscando a autonomia relativa à geração de renda para os usuários da Política de Assistência Social CONF. AS 2021	Ofertar, em conjunto com a Escola do Trabalho, cursos de qualificação profissional, priorizando os usuários da Política de Assistência Social	20 pessoas capacitadas	25 pessoas capacitadas	30 pessoas capacitadas	35 pessoas capacitadas

9.9. HABITAÇÃO

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Manter e aprimorar as atividades do Departamento de Habitação	Disponibilizar recursos materiais, humanos e financeiros para manutenção do Departamento de Habitação	100% da demanda atendida			
	Viabilizar acesso ao Benefício Eventual	65% da	75% da	85% da	100% da



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	na forma de Auxílio Material de Construção	demanda atendida	demanda atendida	demanda atendida	demanda atendida
	Realizar estudo e discussão para inclusão de novos itens a serem dispensados na forma de Benefício Eventual na forma de Auxílio Material de Construção		2 reuniões entre SMAS, Departamento de Habitação e CMHIS		
Acessibilidade, manutenção e reparos no Condomínio do Idoso	Realizar os reparos e manutenções necessárias, bem como, garantir acessibilidade em todas as residências do Condomínio do Idoso	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida
Qualificar e ampliar o acompanhamento dos idosos residentes no Condomínio dos Idosos	Realizar ações no Condomínio dos Idosos, visando fortalecer os vínculos comunitários e a promoção dos direitos	4 (trimestral)	4 (trimestral)	4 (trimestral)	4 (trimestral)

9.10. CONTROLE SOCIAL

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Aprimorar o apoio e suporte aos Conselhos Municipais de Políticas e de Direitos vinculados a SMAS e ampliar a participação popular	Garantir estrutura física, material e humana para desempenho das atividades do controle social, conforme orientações técnicas.	Atendimento de 100% da demanda			
	Lotar um servidor efetivo, de nível superior, na Secretaria Executiva dos Conselhos	1			
	Elaborar materiais informativos e mídias	3 mídias	5 mídias	10 mídias	10 mídias



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	próprias para a visibilidade dos Conselhos de Políticas e de Direitos (CONF. AS 2021)	(2 por conselho)	(2 por conselho)	(2 por conselho)	(2 por conselho)
		100 cartazes (20 por conselho)	100 cartazes (20 por conselho)	100 cartazes (20 por conselho)	100 cartazes (20 por conselho)
			1.500 folders (300 por conselho)	1.500 folders (300 por conselho)	1.500 folders (300 por conselho)
Consolidar a participação popular e o controle social	Fomentar a interdisciplinaridade e ações conjuntas entre os Conselhos de Políticas e de Direitos, associação de moradores e população em geral, visando discutir e avaliar planos, serviços, programas, projetos e benefícios que integrem a Política de Assistência Social (CONF. AS 2021)	Mínimo ações 2	Mínimo ações 2	Mínimo ações 2	Mínimo ações 2



10. IMPACTO SOCIAL E RESULTADOS ESPERADOS:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social nos territórios de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência, agravamento ou reincidência de riscos sociais nos territórios de abrangência do CRAS;
- Garantia de proteção social e acesso das famílias aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas e acompanhadas pelos serviços da Proteção Social Básica;
- Ampliação de serviços voltados ao público adolescente (SCFV, programas de aprendizagem);
- Ampliação de serviços voltados ao público adulto em situação de vulnerabilidade social, em conjunto com outras políticas setoriais, para inserção em cursos de qualificação profissional e no mercado de trabalho;
- Garantir a inserção do público prioritário do SCFV para pessoas idosas, reduzindo e prevenindo a ocorrência de situações de institucionalização e isolamento social;
- Organização dos benefícios eventuais, considerando o contexto de calamidade pública, pós pandemia do vírus COVID-19;
- Ampliação da rede de atendimento e serviços da Proteção Social Básica;
- Fortalecimento da articulação da rede de atendimento socioassistencial e setorial, com a finalidade de superação das vulnerabilidades sociais;
- Identificação de violações dos direitos socioassistenciais;
- Redução dos índices de violações de direitos, e seus agravos;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos;
- Melhoria na qualidade de vida pessoal, familiar, e de projetos de vida;
- Acesso aos diferentes serviços de garantia de direitos;
- Fortalecimento da rede de atendimento dos serviços socioassistenciais, de serviços de políticas públicas setoriais, e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Sistema de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Orientação às famílias e indivíduos, garantindo a proteção social;
- Redução da prática ou reincidência de atos infracionais;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica, familiar, social e institucional;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- Redução e prevenção de situações de acolhimento institucional;



- Atendimento e apoio aos cuidadores de pessoas com dependência, superando a fragilização e demais riscos na tarefa de cuidar;
- Redução de danos decorrentes de diferentes formas de violências;
- Redução do número de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, institucionalizados;
- Articulação entre programas e projetos de formação para o trabalho e de profissionalização e inclusão produtiva;
- Articulação entre serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Trabalhadores do SUAS (governamentais e não governamentais) capacitados, com as competências e capacidades específicas requeridas para a melhoria e qualidade continuada da gestão do SUAS e da oferta de serviços;
- Rede socioassistencial monitorada e acompanhada, ofertando serviços tipificados e de qualidade;
- Produção de boletins informativos, notas técnicas, normativas, protocolos, orientações e demais documentos que favoreçam o trabalho da rede socioassistencial e da gestão do SUAS.

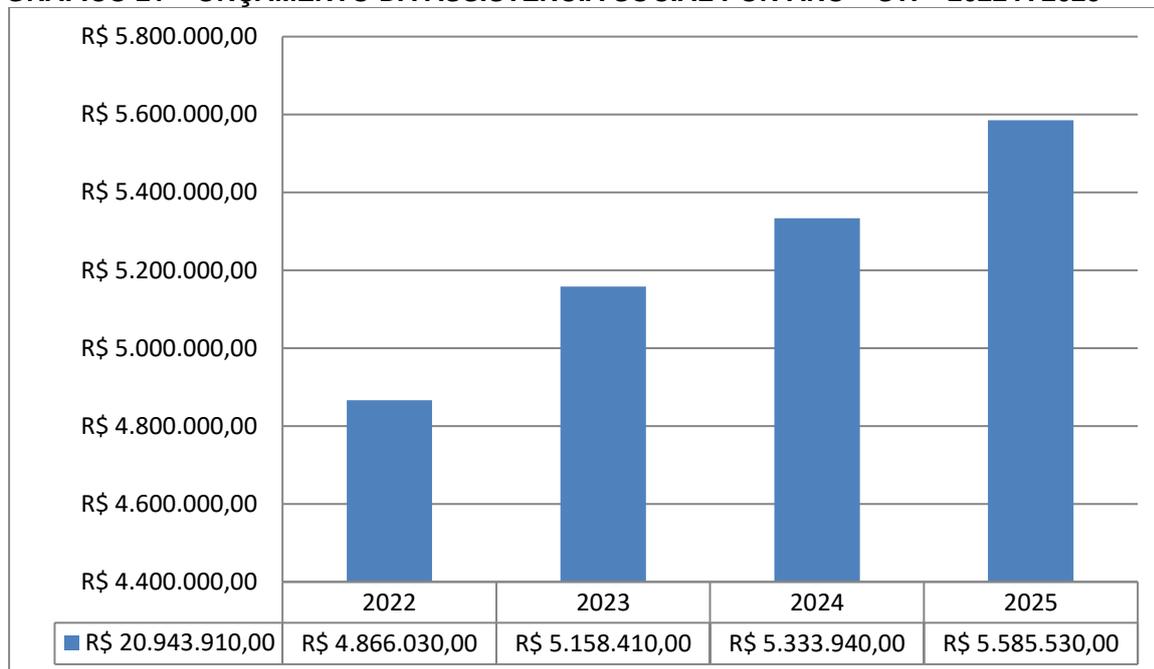
11. FONTES DE FINANCIAMENTO

Os recursos para a Assistência Social em Santa Terezinha de Itaipu provêm de fontes livres, royalties e vinculadas. Para o quadriênio 2022/2025 houveram reformulações no Orçamento da Assistência Social, o qual passa a ser composto pelas seguintes unidades orçamentárias: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDI), Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD), Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e Conselho Tutelar.

O Plano Plurianual prevê um total de total R\$20.943.910,00⁷ para o orçamento da Assistência Social, conforme apresentado no gráfico 21.

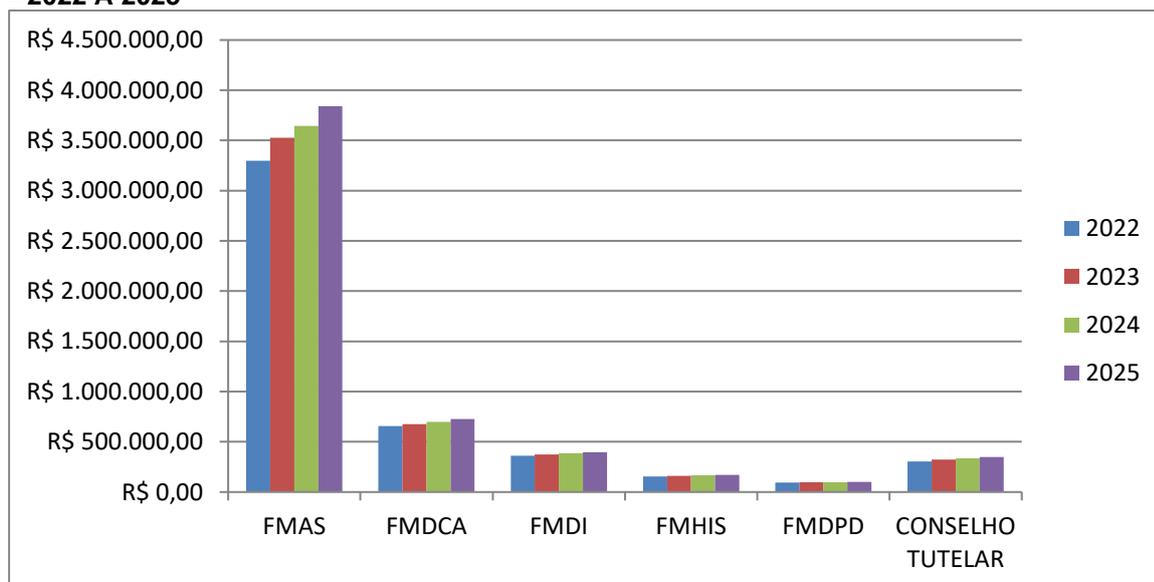
⁷ Os valores apresentados foram extraídos dos anexos integrantes da Lei nº1.922/2021, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual do Município de Santa Terezinha de Itaipu para o quadriênio 2022 – 2025.

GRÁFICO 21 – ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR ANO – STI – 2022 A 2025



O FMAS é a unidade orçamentária com maior alocação de recursos, correspondendo a 68% do PPA total.

GRÁFICO 22 – ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS – STI – 2022 A 2025



FONTE: PPA 2022/2025

O orçamento da Assistência Social é formado por nove programas, cujo financiamento está detalhado na tabela abaixo.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TABELA 16 – ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR PROGRAMAS – STI – 2022 A 2025

PROGRAMA: PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMDCA	R\$655.580,00	R\$677.280,00	R\$699.550,00	R\$725.670,00	R\$2.758.080,00
Conselho Tutelar	R\$302.550,00	R\$324.400,00	R\$336.950,00	R\$348.300,00	R\$1.312.200,00
PROGRAMA: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMAS	R\$100.000,00	R\$104.000,00	R\$108.000,00	R\$112.000,00	R\$424.000,00
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMAS	R\$774.430,00	R\$822.130,00	R\$860.500,00	R\$889.230,00	R\$3.346.290,00
PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E REDUÇÃO DA POBREZA					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMAS	R\$1.513.800,00	R\$1.586.450,00	R\$1.601.350,00	R\$1.660.400,00	R\$6.362.000,00
PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMAS	R\$889.500,00	R\$1.001.500,00	R\$1.054.500,00	R\$1.166.800,00	R\$4.112.300,00
PROGRAMA: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMAS	R\$20.000,00	R\$12.700,00	R\$20.500,00	R\$12.900,00	R\$66.100,00
PROGRAMA: PROMOÇÃO E GARANTIA DA PESSOA IDOSA					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMHIS	R\$9.800,00	R\$10.300,00	R\$10.800,00	R\$11.300,00	R\$42.200,00
FMDI	R\$361.550,00	R\$373.150,00	R\$386.150,00	R\$396.450,00	R\$1.517.300,00
PROGRAMA: HABITAÇÃO POPULAR					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMHIS	R\$145.700,00	R\$150.500,00	R\$156.700,00	R\$160.600,00	R\$613.500,00
PROGRAMA: PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMDPD	R\$93.120,00	R\$96.000,00	R\$98.940,00	R\$101.880,00	R\$389.940,00

FONTE: PPA 2022/2025



O financiamento da rede socioassistencial não governamental (entidades socioassistenciais prestadoras de serviços) será realizado através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A escolha das instituições se dará por meio de Chamamento Público e os Termos de Colaboração/Fomento firmados conforme o Decreto Municipal nº 058/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das OSC's.

Para o próximo quadriênio (2022/2025) estão previstos repasses no total de R\$ 1.058.760,00, sendo R\$ 783.000,00 com recursos do FMDCA e R\$275.760,00 com recursos do FMDPD. Estes valores poderão sofrer variação, devido ao reajuste anual a ser aplicado a partir de 2023.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a NOB/SUAS, o monitoramento consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. Desta forma, este Plano Municipal será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações.

Caberá à SMAS e ao CMAS o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

13. AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018/2021

Com objetivo de atender o estabelecido no Plano Municipal de Assistência Social, a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu por meio da Secretaria de Assistência Social realizou o Monitoramento e a Avaliação do PMAS – Vigência 2018/2021.

Para o período de 2018 a 2021 foram previstas 40 ações, divididas em 139 estratégias, distribuídas em 6 eixos, conforme tabela abaixo.

TABELA 17 – QUANTITATIVO POR EIXOS/PROTEÇÕES

Eixo	Prioridades	Ação	Estratégias	Metas
Eixo I – Proteção Social Básica	5	13	48	48
Eixo II – Proteção Social Especial de Média Complexidade	3	5	29	29
Eixo III – Proteção Social Especial de Alta Complexidade	2	5	18	19
Eixo IV – Gestão do SUAS	1	9	25	25

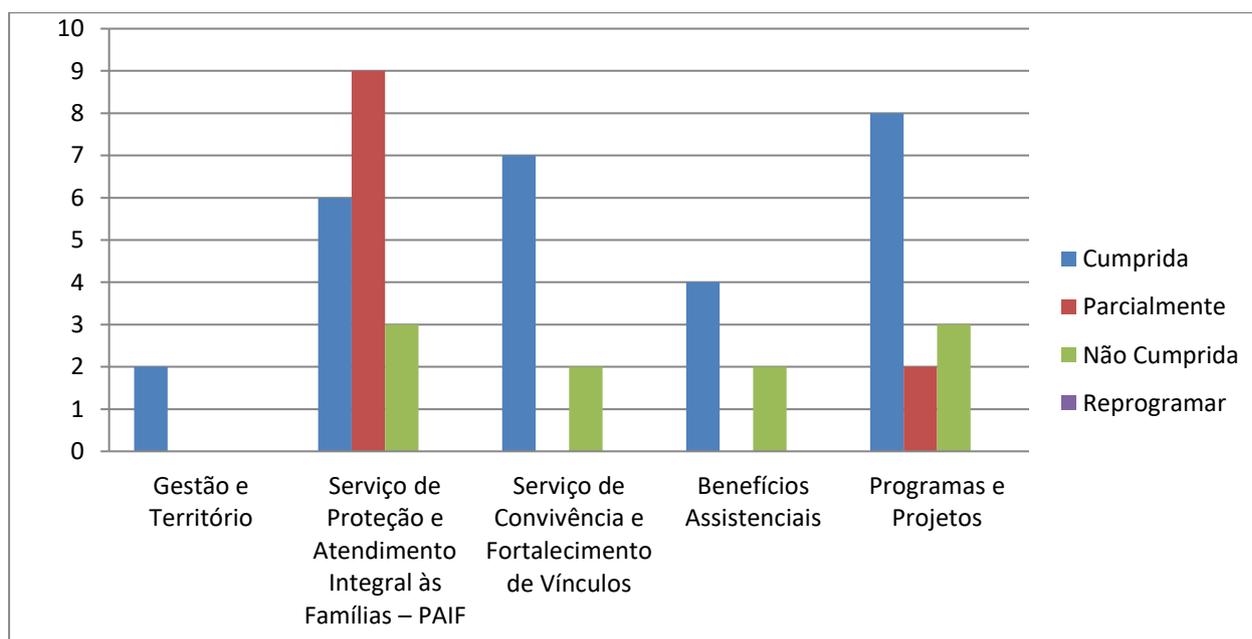
Eixo V – Vigilância Socioassistencial	1	6	11	11
Eixo VI – Controle Social	1	2	8	8
Total	13	40	139	140

A partir deste ponto, apresentaremos os Eixos e a distribuição de prioridades previstas para o PMAS – Vigência 2018/2021, bem como, a análise dos dados levantados pela Vigilância Socioassistencial, e porcentagem das metas cumpridas, parcialmente cumpridas, não executadas e reprogramadas.

EIXO I – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

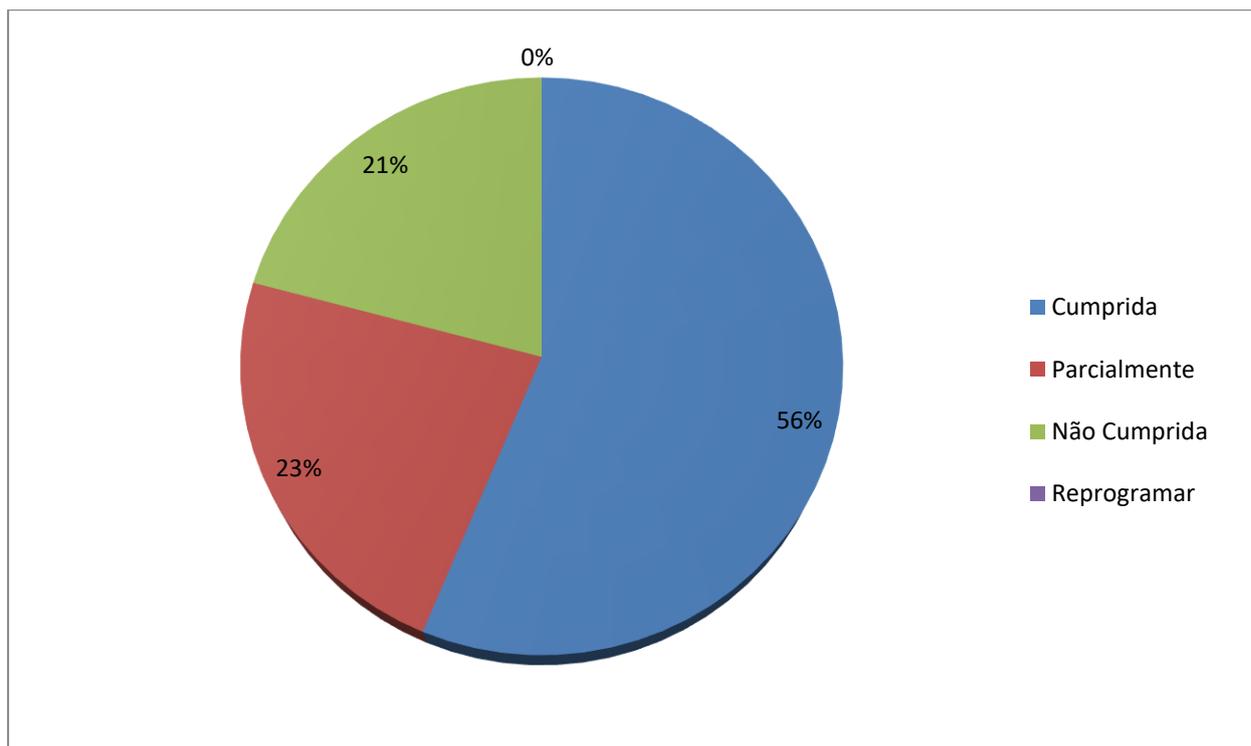
No gráfico abaixo é possível visualizar que o Eixo I, está dividido em cinco prioridades, sendo que 100% das metas previstas para a 1ª Prioridade – Gestão e Território, foram cumpridas. Na 2ª Prioridade – Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, 33% das metas foram cumpridas, 50% foram parcialmente cumpridas e 17% não foram cumpridas. Em relação as metas apresentadas na 3ª Prioridade – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 78% foram cumpridas e 22% não foram cumpridas. No que refere-se as metas da 4ª Prioridade – Benefícios Assistenciais, 67% foram cumpridas e 33% não foram cumpridas. Das metas elencadas para a 5ª Prioridade – Programas e Projetos, 62% foram cumpridas, 15% foram parcialmente cumpridas e 23% não foram cumpridas.

GRÁFICO 23 – DISTRIBUIÇÃO DE PRIORIDADES DO EIXO I – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



No gráfico abaixo é possível visualizar o percentual de metas cumpridas, parcialmente cumpridas ou não cumpridas no I Eixo.

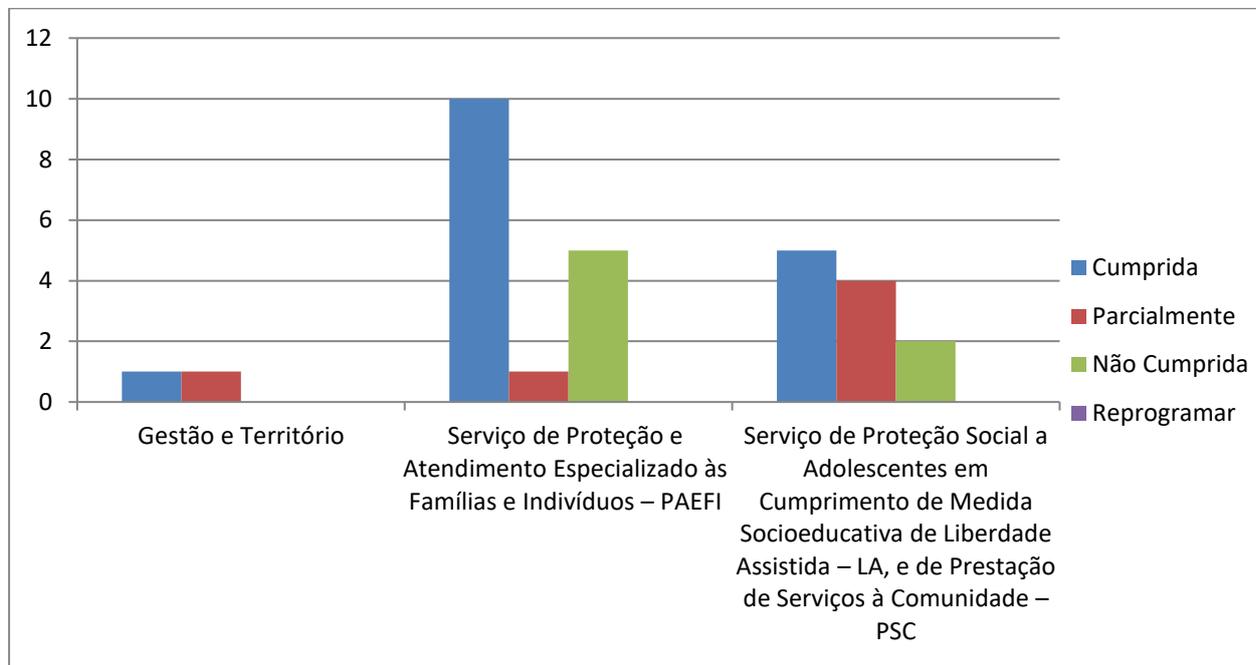
GRÁFICO 24 – PERCENTUAL DE METAS CUMPRIDAS, NÃO CUMPRIDAS, PARCIALMENTE CUMPRIDAS E REPROGRAMADAS NO EIXO I – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



EIXO II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

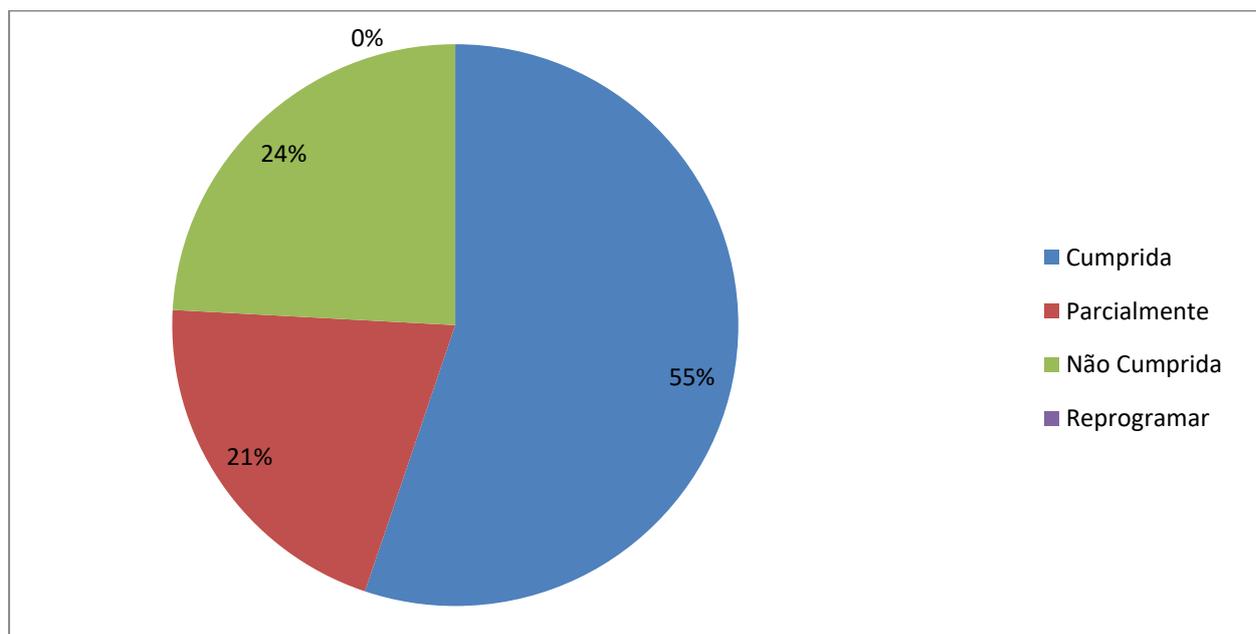
Para o II Eixo, foram previstas duas prioridades, conforme gráfico apresentado abaixo. Das metas indicadas para a 1ª Prioridade – Gestão e Território, 50% foram cumpridas e 50% foram parcialmente cumpridas. No que se refere a 2ª Prioridade – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, 63% das metas previstas foram cumpridas, 6% foram parcialmente cumpridas e 31% não foram cumpridas. Na 3ª Prioridade – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, 46% das metas foram cumpridas, 36% foram parcialmente cumpridas e 18% não foram cumpridas.

GRÁFICO 25 – DISTRIBUIÇÃO DE PRIORIDADES DO EIXO II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE



O gráfico abaixo apresenta o percentual total de metas cumpridas, parcialmente cumpridas, não cumpridas e reprogramadas no Eixo II.

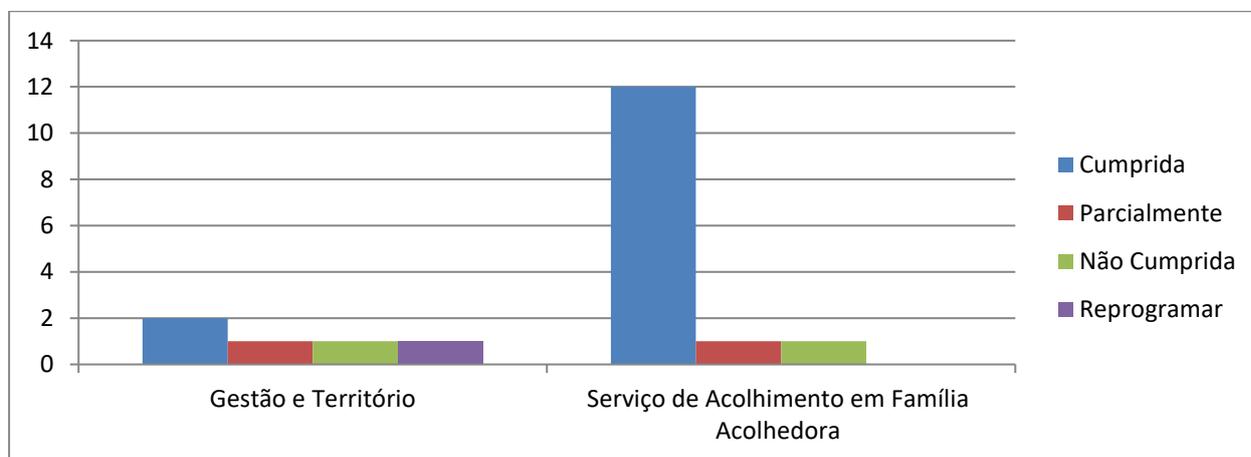
GRÁFICO 26 – PERCENTUAL DE METAS CUMPRIDAS, NÃO CUMPRIDAS, PARCIALMENTE CUMPRIDAS E REPROGRAMADAS NO EIXO II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.



EIXO III – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

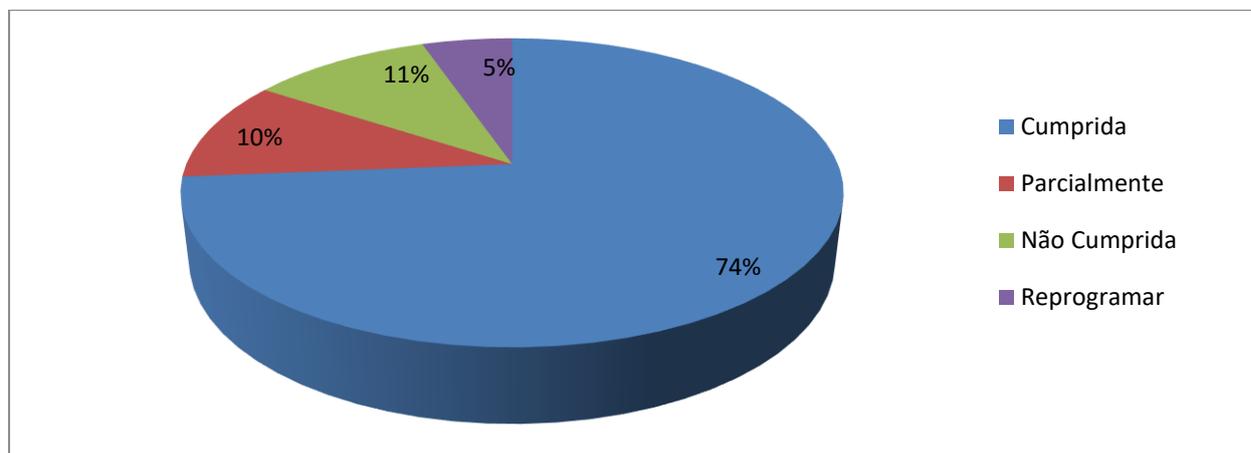
No gráfico abaixo apresentamos as duas prioridades previstas para o Eixo III. Observa-se que das metas previstas para a 1ª Prioridade – Gestão e Território, 40% foram cumpridas, 20% foram parcialmente cumpridas, 20% não foram cumpridas e 20% reprogramadas. Para a 2ª Prioridade – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora 86% das metas foram cumpridas, 7% foram parcialmente cumpridas e 7% não foram cumpridas.

GRÁFICO 27 – DISTRIBUIÇÃO DE PRIORIDADES DO EIXO III – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE



Abaixo apresentamos o percentual de metas cumpridas, parcialmente cumpridas, não cumpridas e reprogramadas no Eixo III.

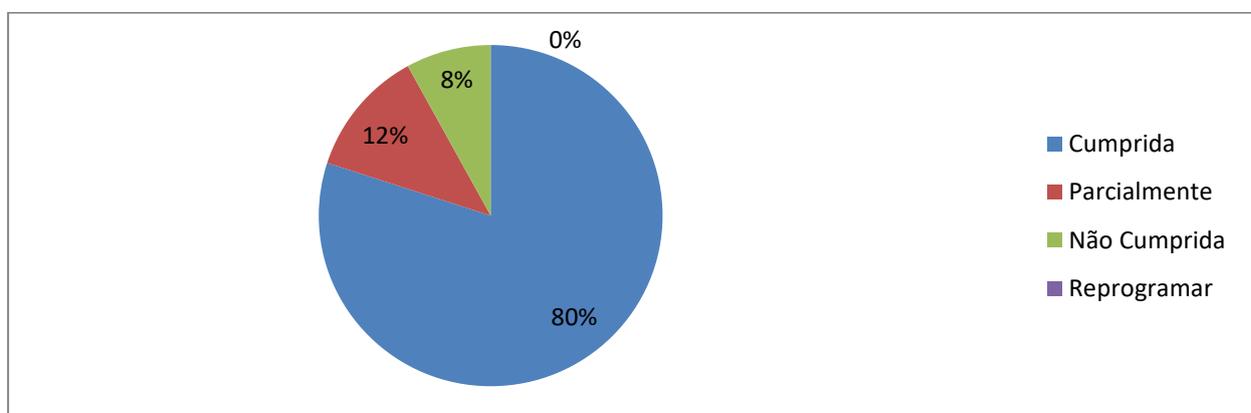
GRÁFICO 28 – PERCENTUAL DE METAS CUMPRIDAS, NÃO CUMPRIDAS, PARCIALMENTE CUMPRIDAS E REPROGRAMADAS NO EIXO III – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE



EIXO VI – GESTÃO DO SUAS

Para o eixo de Gestão do SUAS foi definida apenas uma prioridade e do total de metas previstas, destaca-se que 80% foram cumpridas em sua totalidade, 12% diz respeito a metas que foram parcialmente cumpridas, o que significa que, de alguma forma foram iniciadas; e metas não cumpridas somam 8%, conforme especificado no gráfico abaixo.

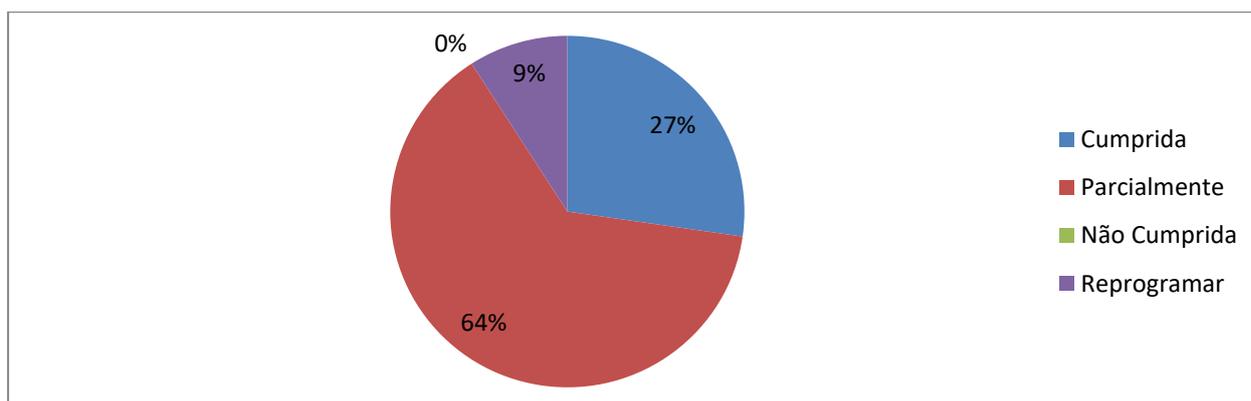
GRÁFICO 29 – PERCENTUAL DE METAS CUMPRIDAS, NÃO CUMPRIDAS, PARCIALMENTE CUMPRIDAS E REPROGRAMADAS NO EIXO VI – GESTÃO DO SUAS



EIXO V – VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

No eixo da Vigilância Socioassistencial, foi elencada uma prioridade. No gráfico abaixo é possível identificar que, das 25 metas indicadas para o referido eixo, 27% foram avaliadas como cumpridas, 64% cumpridas parcialmente e 9% reprogramadas. Destaca-se que metas cumpridas ou cumpridas parcialmente totalizam 91%, um índice expressivo.

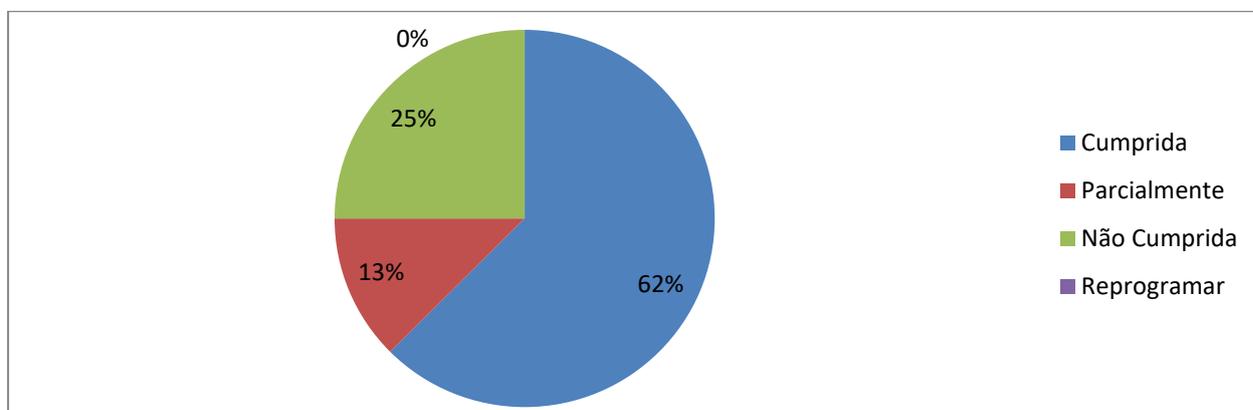
GRÁFICO 30 – PERCENTUAL DE METAS CUMPRIDAS, NÃO CUMPRIDAS, PARCIALMENTE CUMPRIDAS E REPROGRAMADAS NO EIXO V – VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



EIXO VI – CONTROLE SOCIAL

Com relação ao eixo do Controle Social, foi prevista apenas uma prioridade. O gráfico abaixo demonstra que 62% das metas foram cumpridas, 13% cumpridas parcialmente, ou seja, já foram iniciadas ações com vistas ao alcance das mesmas e 25% não foram cumpridas. Destaca-se que, um índice expressivo de metas foram cumpridas em sua totalidade ou cumpridas parcialmente, totalizam um percentual de 75%.

GRÁFICO 31 – PERCENTUAL DE METAS CUMPRIDAS, NÃO CUMPRIDAS, PARCIALMENTE CUMPRIDAS E REPROGRAMADAS NO EIXO IV – CONTROLE SOCIAL



Cabe ressaltar que, uma das maiores dificuldades apresentadas para que as metas fossem cumpridas parcialmente ou não cumpridas, conforme o levantamento de dados junto a Rede Socioassistencial, refere-se as restrições vivenciadas com o enfrentamento da emergência em saúde pública da COVID-19 no período de 2020 a 2021, que restringiu a realização de atividades coletivas, seja, na execução dos serviços com o acompanhamento de grupos, reuniões e campanhas, dentre outros.

GRÁFICO 32 – QUANTITATIVO TOTAL DE METAS DEFINIDAS POR EIXOS

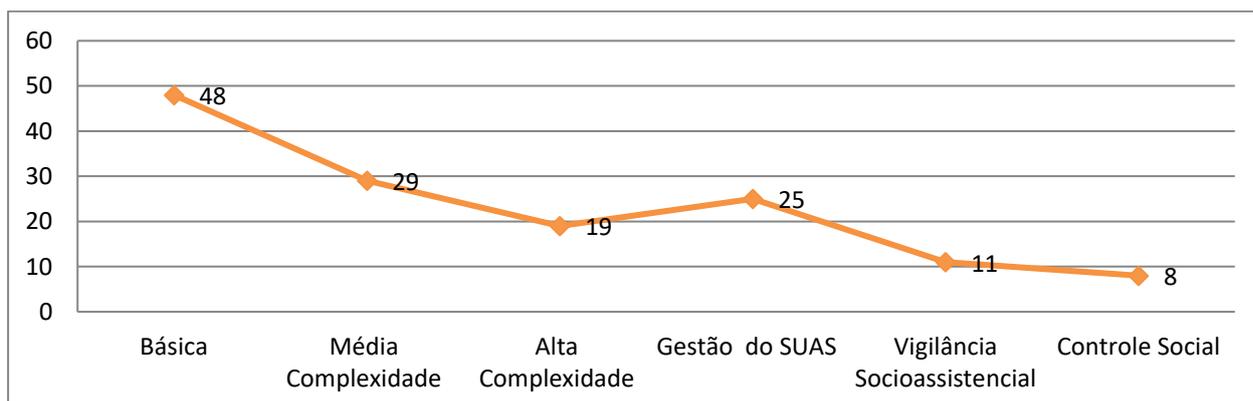
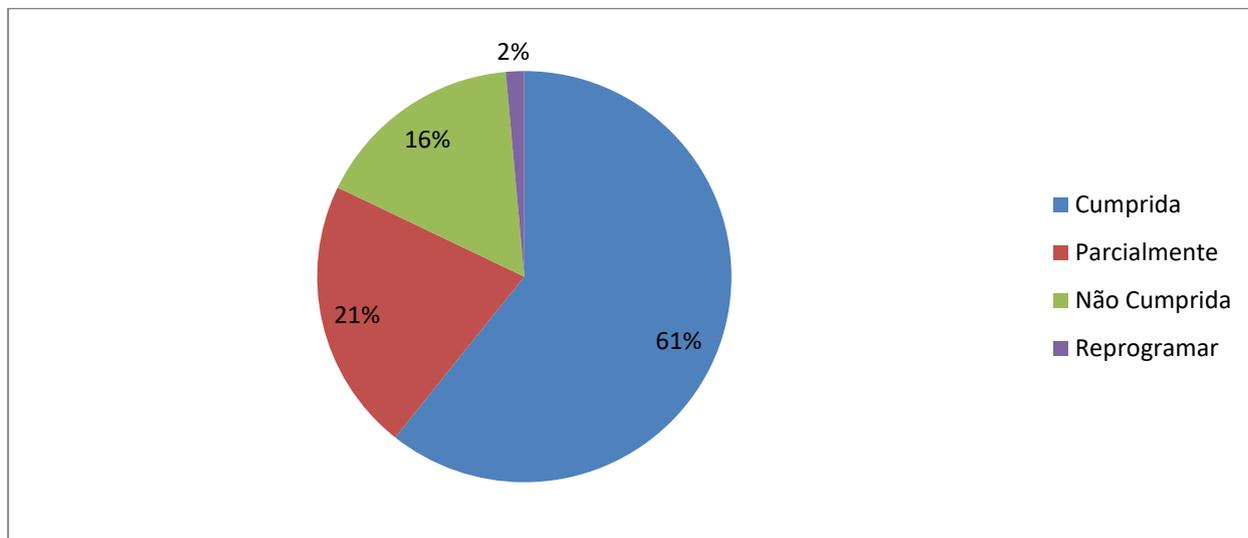


GRÁFICO 33 – PERCENTUAL TOTAL DE METAS CUMPRIDAS, NÃO CUMPRIDAS, PARCIALMENTE CUMPRIDAS E REPROGRAMADAS PMAS – VIGÊNCIA 2018/2021.



Com base no gráfico acima, é possível identificar que, das 140 metas, 60% foram avaliadas como cumpridas e 21% cumpridas parcialmente, ou seja, de alguma forma foram iniciadas ações com vistas ao alcance das mesmas, totalizando 81% de metas cumpridas ou cumpridas parcialmente, um índice expressivo. Neste sentido, aponta-se acerca da necessidade de continuidade das ações relacionadas às metas cumpridas parcialmente, bem como a análise das metas não cumpridas de modo que possam ser traçadas estratégias para a efetivação das mesmas.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

RESOLUÇÃO Nº. 028/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2184 ANO 2021

DATA 29 / 12 / 2021

EMENTA: APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS Lei Orgânica de Assistência Social, e a Lei Municipal nº. 926, de 16 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 1093, de 21 de dezembro de 2007 e Lei Municipal nº 1977, de 17 de junho de 2019;

Considerando, que o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 atende a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da CF/88 no âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituem os Planos Municipais de Assistência Social;

Considerando, a Resolução nº 182, de 20/07/1999, do Conselho Nacional de Assistência Social, artigo 1º, que define que os Planos Municipais de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de quatro anos, tanto para estados quanto para municípios;



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Considerando, as deliberações do CMAS na Reunião Ordinária nº 010, realizada no dia 28 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha de Itaipu, 28 de dezembro de 2021.


LEONEL MANOEL LOPES
PRESIDENTE DO CMAS